



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025

Nº 95

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	2573
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	2574

TAQUIGRAFIA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 20.05.2025
INÍCIO: 15h24min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ
SRA. ROSANGELA DONADON

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA
SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito, neste momento, ao nosso grande parlamentar, Deputado Ezequiel Neiva, que possa nos ajudar secretariando a Mesa, e já, neste momento, proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, faremos a leitura da Ata nº 194, de 13 de maio de 2025. (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária

anterior)

Ata lida, Senhor Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputada Ieda Chaves, está registrada, Excelência.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, meu grande líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Favor registrar a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Registrada, Excelência. Obrigado pela participação.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, registra a presença do Deputado Nim Barroso também, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Nim Barroso também. Obrigado, meu líder. Está registrado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, por gentileza, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Delegado Camargo também registrado.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – No final da leitura, nosso Secretário Deputado Ezequiel Neiva fez referência, na leitura dos Requerimentos aprovados, a última parte ao meu nome. Diz respeito à anulação da votação anterior. Confere? Só para eu votar em relação à Ata.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Eu acredito que não, mas vamos confirmar, foi um pedido de vista. É o do pedido de vista, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Nós aprovamos o Requerimento também em bloco, junto com esses demais, em relação à anulação da votação anterior que alterou o Regimento Interno. Vossa Excelência está ciente do que se trata?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Meu grande líder, segundo informação da nossa Mesa, o Requerimento de Vossa Excelência foi em bloco. Foi decidido em bloco, não ficou o nome individualizado. Está bom?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não tem problema. Não precisa constar na Ata? Por gentileza, se puder fazer constar na Ata eu fico agradecido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Consta, Excelência, no registro de matérias aprovadas. Na ordem do dia.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Perfeito. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Imagina.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Na ordem do dia ele está individualizado, viu, meu grande amigo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Está no site, disponível.

Obrigado aqui ao nosso grande líder Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Ismael Crispin, que está aqui ao nosso lado também. Deputado Ezequiel Neiva, obrigado, Excelência, pela leitura da Ata extensa.

Coloco a Ata em discussão. Não havendo deputado para discutir a Ata, dou-a por aprovado.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 78/2025 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 846/2025 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 37.062.781,20, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - Fapero".

2 - Mensagem nº 79/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM, até o valor de R\$ 2.470.766,02".

3 - Mensagem nº 80/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R\$ 1.168.919,98".

4 - Mensagem nº 81/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena - SI, até o valor de R\$ 1.000.000,00".

5 - Mensagem nº 83/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022".

6 - Ofício nº 2678/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1972/2025 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

7 - Ofício nº 2680/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1917/2025 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

8 - Ofício nº 2534/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1871/2025 de autoria do Senhor Deputado Pedro Fernandes.

9 - Ofício nº 2822/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1872/2025 de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social – CSPAS.

10 - Ofício nº 0640/2025 – Tribunal de Contas - TCE/RO, encaminhando a Decisão Monocrática nº 0003/25-GAB-FJFS (ID 1748405), referente ao Processo nº 00983/25.

11 - Ofício nº 0676/2025 – Tribunal de Contas - TCE/RO, encaminhando a Decisão Monocrática nº 00065/25-GCESS (ID 1756443), referente ao Processo

nº 01484/25.

12 - Ofício nº 0599/2025 – Tribunal de Contas - TCE/RO, encaminhando a Decisão do Acórdão APL-TC nº 00161/19, que transitou em julgado.

13 - Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Rondônia – SINDEPRO e Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ADEPOL/RO, encaminhando manifesto em face do Projeto de Lei Complementar nº 131/25, que “Dispõe sobre a concessão de porte funcional de arma de fogo ao agente de criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do estado de Rondônia, durante o exercício de suas funções”.

14 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02 e 30 de abril de 2025.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Passamos agora às Breves Comunicações. Já convido para fazer uso da palavra, o eminente deputado, atuante, Deputado Lucas Torres. Vossa Excelência tem direito a cinco minutos, mas tem o tempo que achar necessário para a sua fala, meu grande líder. Sempre de forma muito propositiva, contribui com o Parlamento nas discussões de matérias importantes. Com a palavra o Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS – Obrigado, Presidente, pelas generosas palavras. Cumprimentar todos os nossos pares, assessoria, os que nos acompanham de forma on-line e a toda população rondoniense, em especial, os companheiros da Politec (Polícia Técnico-Científica de Rondônia). Em nome do Presidente Aelson, por estarem aqui acompanhando na galeria, esta Sessão Ordinária no dia de hoje.

Eu gostaria, Presidente, de iniciar minha fala nesta tarde, comemorando, celebrando, junto com todos os rondonienses a nossa alegria, neste domingo, de termos celebrado em Buritis, organizado, o nosso bingo alusivo ao Dia das Mães, que ocorreu agora no mês de maio.

Então, neste domingo que passou, nós tivemos a felicidade, juntamente com a minha esposa, que foi quem organizou todo esse evento maravilhoso, que ocorreu no domingo, nós pudemos receber praticamente 500 mães, e ao todo mais de 800 pessoas estiveram presentes. Em um domingo de muita celebração, de muita alegria, em que diversos brindes foram distribuídos às mães de Buritis e da região.

Nós tivemos mães ali de Campo Novo, de Monte Negro, de toda a zona rural, prestigiando; levaram seus filhos, as crianças brincaram, se divertiram. E nós ficamos muito felizes de poder comemorar com a população de Buritis essas datas festivas, comemorativas, e também, levar um pouco mais de alegria para essa população que tanto precisa, em meio a tantas adversidades, em meio a tantos problemas que são os oriundos do dia a dia.

É um evento que tem se tornado tradicional. Ano passado foi feito na Escola Chiquilito, no Setor 7, e, da mesma forma, esse ano, nossa segunda edição foi realizada na Escola Elvandas, na cidade de Buritis. E nós já estamos agora planejando, programando, a terceira edição que ocorrerá ano que vem, com certeza será muito maior, muito mais bonita, já ficam, de antemão, todas as mães convidadas.

E nós agradecemos, eu não poderia deixar de vir aqui, nessa tribuna, e fazer esse registro. Tamanha foi a nossa alegria em ver o contentamento no rosto, na face de todos aqueles que puderam estar conosco, naquele momento de diversão, feito da nossa família para todas as famílias de Buritis.

Eu gostaria também de mencionar, de deixar registrado aqui nesta Casa, que na semana passada, juntamente com o Vereador Renato Leitão, nós tivemos uma agenda muito intensa de visita às escolas estaduais na cidade de Buritis. Durante o dia inteiro, nós estivemos visitando in loco, comparecendo nas Escolas Maria de Abreu Bianco, Marechal Rondon, na Escola Elvandas e na Escola Buritis constatando as deficiências, ouvindo a comunidade escolar, os professores, os alunos, e levantando ali as demandas, que são atinentes ao deputado estadual ter como prioridade no seu mandato, para poder fazer a gestão com o Governo do Estado, com a Seduc, a Secretaria de Educação, para que as obras aconteçam e a gente veja um panorama ainda melhor nas nossas escolas do Estado.

Nós já temos ali a Escola Estadual Maria de Abreu Bianco. A Diretora Cidinha nos recepcionou, juntamente com toda a equipe, que foi contemplada recentemente com uma obra muito completa de reforma. A escola está muito bonita, muito bem mantida, mas ainda tem algumas demandas pendentes de atuação por parte do Governo do Estado.

E a gente destaca a pintura do muro pelo lado de fora. O muro, pela parte externa, não foi pintado. A escola, por dentro, está toda bonita, recém-reformada, mas, para quem passa por fora, ao redor, tem a impressão que a obra ainda não foi concluída. Então, levamos essa demanda da pintura do muro, além de outras, para a Seduc, para o governo, para a Casa Civil, para que haja uma celeridade nessa obra, assim como em outras demandas prioritárias das escolas.

A Escola Marechal Rondon, que é a nossa Escola de Ensino Integral, também é um exemplo, um orgulho para todos nós de Buritis. Ela está com a obra a passos de tartaruga. Está no meio de uma reforma, gerando transtorno para os professores e os alunos. Nós sabemos que é por uma boa causa, antes de melhorar, há um pouco de transtorno que é inerente a uma obra. Mas nós acompanhamos lá e verificamos que a empresa está a passos muito lentos. Aparentemente, não está dando condições de ter a celeridade que se exige para uma obra daquele patamar.

Levamos essa cobrança também à Seduc, para que haja uma fiscalização de forma mais ferrenha, mais aguerrida, para que a empresa cumpra com as suas

obrigações contratuais e possa acelerar, adiantar a conclusão e a entrega dessa obra. Sabemos que é apenas com a conclusão dessa obra que irá se iniciar às demais obras de reforma nas escolas que nós estamos esperando.

Mas, de forma muito especial, eu quero destacar aqui que nós, juntamente com o Vereador Renato Leitão, que me acompanhou durante todas essas agendas, também estivemos na Escola Buritis. E tivemos o privilégio de sermos acompanhados, aqui em uma agenda da Seduc em Porto Velho, no CPA, com a secretária-adjunta Débora, pelas nossas diretoras e Vice-Diretoras da Escola Buritis, que, de pronto, nos auxiliaram a trazer essa visão do que é necessário, do que é imprescindível fazer para que a escola melhore ainda mais sua condição de estrutura física.

Mas, eu faço aqui um destaque, de forma muito especial, para o nosso pátio. O pátio da Escola Buritis desmoronou no início de 2021. Foi um livramento de Deus que aquelas senhoras funcionárias da Prefeitura, que estavam lá naquele momento para fazer a vacinação do Covid à época, conseguiram sair ilesas, sem nenhum ferimento. E, graças a Deus, não havia nenhum aluno ali naquele momento.

Já estamos para mais de quatro anos do acontecimento, desse sinistro e ainda não tivemos o início sequer da obra, nem a assinatura de uma ordem de serviço para a construção novamente desse pátio. Isso tem prejudicado os nossos alunos, ali com as chuvas, com o sol também a pino, na ocasião de eventos em que os alunos não podem mais utilizar aquele espaço que, por muitas vezes, era utilizado pela própria comunidade de Buritis.

Nós levamos essa cobrança e pedimos celeridade ao Governo do Estado de Rondônia. Tenho certeza de que o Governador Coronel Marcos Rocha é sensível às demandas da educação. Ele tem um trabalho prestado ao longo de seus anos de mandato – primeiro e do segundo – voltado aos servidores da educação, ao investimento na estrutura física das escolas, por ser um professor, inclusive.

Eu tenho certeza que a Secretaria, através dessa nossa gestão, demos a celeridade que é necessária nesta semana, irá caminhar a passos largos para que nós possamos, o quanto antes, assinar essa Ordem de Serviço e iniciar essa obra de reconstrução desse pátio.

A Escola Buritis é uma escola muito tradicional na nossa cidade. Inclusive, no ano passado, nós tivemos o privilégio de celebrar um culto de agradecimento a Deus pela nossa vida, pelo livramento, quando, na oportunidade, fizemos um ano de que nos sagramos com vida após um acidente automobilístico na BR-364.

É uma escola que temos um carinho muito grande no nosso coração. E nós, como deputados estaduais, desde que assumimos o mandato, estamos fazendo essa cobrança e essa gestão dessa reforma – que, não é uma reforma, é uma reconstrução – desse pátio. Mas agora sentimos firmeza nas palavras da Secretária Adjunta Débora e também do nosso Chefe da

Casa Civil, o Secretário Elias Rezende, no sentido de que essa construção irá ocorrer o quanto antes. Está alçada no patamar de R\$ 780 mil, e todos os levantamentos necessários estão sendo feitos. É um compromisso que o governo assumiu conosco: entregar essa obra o quanto antes e iniciá-la ainda este ano o quanto antes.

Nós sabemos que demorou um pouco em razão da necessidade de realizar estudos de solo e uma série de outros levantamentos, mas a demora já não se justifica mais. É um prazo desmedido, descabido, mais de quatro anos para que se possa construir uma cobertura no pátio. Temos confiança de que agora o governo honrará com esse compromisso e com essa necessidade desse atendimento para essa escola e para toda a comunidade escolar de Buritis.

Fica aqui o nosso agradecimento, de antemão, confiando que seremos atendidos nesse pleito. E, uma vez mais, meu agradecimento a todos os servidores da escola, em nome do Vereador Renato Leitão, da Diretora, da Vice-Diretora e todos aqueles que trabalham diariamente na escola Buritis.

Dito isso, Senhor Presidente, eu quero mencionar aqui diretamente aos nossos amigos residentes da região conhecida como Minas Novas, da Resex Jaci-Paraná. Está previsto para que dia 02 de junho seja iniciado o tão aguardado estudo socioeconômico da nossa região de Minas Novas.

Nós já estamos fazendo uma gestão com o governo há muito tempo, desse estudo. Ele é necessário porque não toma nenhum tipo de decisão, não se faz gestão sem que nós tenhamos os dados necessários para demonstrar para as autoridades, para os órgãos de controle, para qualquer reunião e discussão todo um raio-x preciso daquela localidade. O quanto ela impacta economicamente, qual é o histórico de ocupação, enfim, dados concretos, científicos que demonstram a relevância social ou a relevância econômica daquela região, para que isso seja considerado em qualquer tomada de decisão.

Ano passado, em setembro, nós aprovamos, juntamente com a Sepat, através de muita articulação e trabalho e cobrança juntamente com o Secretário David Inácio, ao qual rendo aqui meu agradecimento por sempre nos atender prontamente. Nós conseguimos deixar pronto o plano de trabalho, que era para ter iniciado em setembro do ano passado, mas por uma série de adversidades não se iniciou esse projeto. E ele ficou pendente para ser realizado este ano.

Já estamos encaminhando para o final do primeiro semestre. Estávamos cobrando celeridade e o problema tinha sido recurso. Mas nós asseguramos, então, um valor no patamar de R\$ 1,8 milhão para que a Sepat possa, através do Governo do Estado de Rondônia, juntamente com seus 24 servidores que estarão lá designados para a realização desse trabalho, realizar esse estudo na nossa Resex Jaci-Paraná a partir do dia 02 de junho.

É uma grande conquista para todos nós, que estamos desde o início do nosso mandato, ladeando,

ombreado com todos os moradores daquela região, fazendo a defesa e o enfrentamento para que a justiça seja feita com o nosso produtor, com o nosso trabalhador rural, o nosso homem e a mulher do campo, que precisam ser reconhecidos pela sua relevância para o Estado de Rondônia.

Então, o nosso agradecimento aqui a Sepat por atender esse pedido, ao Governador Coronel Marcos Rocha por ter se demonstrado sensível a essa demanda. E estamos ansiosos para a realização desse estudo e também para a conclusão dele, para que nós possamos ter esses dados em mãos e fortalecer o nosso pleito, a nossa demanda e essa justa luta que nós estamos encampando juntamente com os demais Deputados Estaduais aqui da Assembleia Legislativa.

E já que a pauta é regularização fundiária, eu quero aqui também fazer um registro. Neste domingo nós tivemos o privilégio de almoçar com nossos amigos da Associação dos Ruralistas de Buritis. Foi o terceiro encontro, um churrasco que foi realizado, e nós estivemos com diversos formadores de opinião, lideranças, produtores rurais da região de Buritis e de todo o entorno, de Jacinópolis, dos nossos distritos. Nós pudemos confraternizar, prestar contas do nosso mandato. Nós estamos aqui fazendo a defesa do homem do campo e da regularização fundiária.

Mencionamos de forma muito honrosa, com muito orgulho, o nome de outros deputados. Em especial, quero mencionar a Deputada Dr^a Taíssa, o Deputado Ismael Crispin, o Deputado Pedro Fernandes, o Presidente dessa Casa Deputado Alex Redano, e em nome deles todos os demais deputados que conosco fazem o enfrentamento e lutam em prol desta bandeira tão necessária, não apenas para a Rondônia, mas para toda a Amazônia e para todo o nosso país, que depende do nosso agronegócio e o nosso agro passa pela Amazônia Legal.

E é por isso que nesse almoço nós gravamos um vídeo fazendo um convite e agora eu quero aqui, na tribuna, em plenário, estender esse convite a toda a população rondoniense e também aos nossos deputados estaduais - colegas, companheiros da nossa atividade, da nossa labuta no dia a dia, pois sei que todos são sensíveis a esse tema - para que todos possam estar lá em Buritis, no dia 29 de junho, a partir das 9 horas da manhã, na nossa localidade conhecida por realizar o leilão "Direito de Viver".

Nós estaremos realizando lá, com toda a nossa população, encabeçado pela Associação dos Ruralistas Buritis e juntamente com todos os representantes da Apria, aqui em Rondônia, que é a Associação dos Produtores Rurais Independentes da Amazônia, liderada pelo nosso Doutor Vinícius Borba, no Estado do Pará. Nós realizaremos um grande leilão em prol da COP do Agro, que será realizada em Marabá/PA no mês de outubro.

É imprescindível que nós fortaleçamos esse evento, estejamos juntos lá para levar a voz sufocada do nosso produtor rural, que tanto sofre com as demandas do governo federal, do Ibama e demais medidas

exageradas que apenas visam retirar a autonomia e a soberania do produtor rural brasileiro. Nós precisamos nos unir, porque todos os produtores rurais de Rondônia e da Amazônia unidos têm força para mudar o destino desse país, eu acredito nisso.

Por isso fica aqui o nosso convite para no dia 29 de junho, em Buritis, a partir das 9 horas da manhã, estarmos juntos nesse leilão, por essa nobre causa que nós estamos encampando com a nossa população.

Para finalizar aqui, eu aproveito para fazer um convite, em nome do nosso Presidente da Comissão do Meio Ambiente Deputado Ismael Crispin, também para agora, no dia 22 de maio, que é quinta-feira próxima, depois de amanhã, nós estejamos juntos ali na região da Deputada Dr^a Taíssa, na cidade de Nova Mamoré. Será realizada na Câmara Municipal dos Vereadores uma audiência pública para discutir a terceira aproximação do zoneamento socioecológico e ambiental do Estado de Rondônia, no que diz respeito ao tocante daquela região muito específica ali da grande Nova Mamoré.

Então, todos os moradores do distrito de Jacinópolis, Palmeiras, Nova Dimensão, e também de todo o entorno que tiverem disponibilidade, aos nossos amigos da Resex Jaci-Paraná, do Rio Pardo, todos que puderem estar conosco nessa grande discussão, nessa audiência pública, nesse debate, encabeçado pelo nosso líder da Comissão de Meio Ambiente Deputado Ismael Crispin, serão bem-vindos à sua presença. Eu tenho certeza que enriquecerá muito a nossa discussão para encaminhar um Projeto de Lei que atenda da melhor forma o nosso produtor rural rondoniense.

E, por fim, Senhor Presidente, eu quero aqui registrar que nós recebemos hoje a visita do nosso vereador parceiro do Município de Governador Jorge Teixeira, Vereador Ismael, que representa muito bem o Município de Governador Jorge Teixeira e também o Distrito de Colina Verde. Dizer que ele tem nos cobrado com muita firmeza, com muita ênfase, com muita veemência, uma operação de tapa-buraco na nas ruas do Distrito de Colina Verde. Eu tive a oportunidade, por algumas ocasiões, de visitar o Distrito acompanhado do Vereador Ismael, e, de fato, a situação das ruas está precária. É necessário que haja ali um trabalho de recapeamento, de tapa-buraco.

Nós precisamos que o DER atenda esse clamor da população e já estamos fazendo gestão com o DER, através do Diretor-Geral do DER, Coronel Eder, também com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha. E para atender esse clamor da população, que foi apresentado para nós através do Vereador Ismael e também do prefeito Gilmar, nós estamos trabalhando aqui de diuturnamente, com muito afinco, para que possamos dar uma resposta o quanto antes e atender essa demanda do tapa-buraco.

Nós sabemos que, na política pública, as coisas caminham a passos, às vezes, mais morosos do que nós pretendíamos, mas estamos trabalhando para dar celeridade a esse processo, para o quanto antes a gente entregar para vocês, de Colina Verde, mais qualidade, mais

dignidade no transporte de ir e vir, para vocês poderem se deslocar pelas vias, pelos logradouros do Distrito.

E também o Vereador Ismael pediu aqui, reforçando o seu compromisso em lutar sempre pela melhoria da qualidade de vida dos moradores de Colina Verde e de Governador Jorge Teixeira, uma operação do DER de patrulhamento, no mínimo um paliativo, para que sejam melhoradas as condições do RO-144. E nós já entramos em contato também com o atual chefe do COF (Coordenadoria de Operações e Fiscalizações do DER), o Leandro, e ele está fazendo a gestão com o Dirceu, o residente de Ariquemes, para atender essa demanda.

Fica a nossa indicação, o nosso pedido, a nossa cobrança ao Governo do Estado para que dê essa condição de trafegabilidade melhor aos moradores ali da região. Fica aqui o nosso compromisso com o Governador Jorge Teixeira, com o Distrito de Colina Verde, de estar sempre sendo a voz também para reforçar as demandas de política pública que são para atender a população dessas regiões, através sempre aqui da nossa liderança do Vereador Ismael. Contem com o Deputado Lucas Torres, estamos à disposição. Fiquem todos com Deus. Um grande abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, com a palavra, Excelência. Parabéns, Deputado Lucas. Com a palavra, Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Solicito, Presidente, que seja feito o meu registro de presença na Sessão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Está feito registro, meu líder. Quero parabenizá-lo, Excelência. Quero parabenizá-lo pela sua fala na Audiência Pública lá em Ji-Paraná sobre a concessão da nossa BR-364. Parabéns, Vossa Excelência, foi muito oportuno ali naquele momento em defesa do povo rondoniense. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Obrigado, Deputado Alan. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Está registrado, meu grande amigo, aqui, sua presença já.

Já convido o Deputado Edevaldo Neves, também, já registrado a sua presença, Excelência.

O SR. EDEVALDO NEVES - Só para registrar a presença do nosso Vereador Romerito lá de Guajará. Abraço e parabéns pelo ótimo trabalho que você vem desenvolvendo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presente.

O Deputado Edevaldo falou uma coisa bem verdadeira. O Romerito faz um trabalho excepcional. A gente sabe, conhece e acompanha. Estivemos lá junto

na campanha. Também cumprimentar o Vereador Augustinho, vereador do Deputado Ismael Crispin, a qual também sempre se posiciona muito bem ali na região. Cumprimentar todo o pessoal da Politec que está aqui lutando por uma causa justa.

A gente precisa de armamento mesmo, porque, infelizmente, muitas vezes a gente não tem a segurança que se espera e o povo tem que se armar para se defender. E eu já adianto, o projeto sendo aportado nesta Casa, vocês têm meu voto. Obrigada.

O SR. EDEVALDO NEVES - Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Também registrar do meu compromisso com a Politec, pode ter certeza que o meu voto vai ser favorável e se for possível - não sei se nós vamos ter uma reunião antes -, mas se for possível vamos colocar em pauta hoje para votar, se Deus quiser, vai dar o porte de arma para vocês, que é legítimo para a categoria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Feitos os registros de questão de ordem, parabenizar aqui os nossos deputados pela posição, pela forma que vêm conduzindo os seus mandatos. Quero fazer esse registro aqui aos nossos servidores que estão aguardando as votações, que a pauta não está deliberada ainda, nenhuma matéria.

Nós estamos aguardando o nosso Presidente, que está chegando de viagem daqui a pouquinho, às 16 horas, ele deve ter pousado agora. Então nós vamos estender a Sessão aqui até o ponto da Ordem do Dia. Então, a pauta ainda vai ser definida de forma coletiva, com todos os deputados e na presença do nosso Presidente. Só passando essa informação para vocês, para saberem como está hoje o andamento dos nossos trabalhos. Mas, sejam muito bem-vindos, sintam-se à vontade aqui na Casa do Povo.

Convido para fazer uso da palavra aqui, nosso grande líder, deputado muito participativo, um homem que anda muito, conhece as necessidades do Estado de Rondônia, muita satisfação concedo a palavra agora ao nosso Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhora deputada, senhores deputados, cumprimento todos, o público aqui presente, aqueles que nos acompanham pela página oficial da Assembleia Legislativa, o Facebook, o Instagram, o YouTube e pela TV Assembleia. Sintam-se todos cumprimentados.

Aproveito para saudar o Vereador Augustinho, nosso amigo lá do Município de Guajará-Mirim. Nós vamos estar juntos lá, Augustinho. Na próxima quinta-feira à tarde vamos chegar em Guajará-Mirim e pela sexta de manhã a gente segue cumprindo a nossa agenda.

Aproveito, também, para cumprimentar os colegas da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, que estão ansiosamente aguardando aqui a deliberação da proposta do Governo do Estado de Rondônia do porte de arma funcional.

Registro e agradeço ao Deputado Delegado Cargom, que na última terça-feira fez um pedido de vista legítimo, que é dado da atuação parlamentar, mas fez um compromisso conosco de devolver nessa terça-feira o projeto e ele assim o fez, ele já cumpriu a parte dele.

Então, aproveito, Senhor Presidente, para acreditar que como o projeto já estava em votação na última terça-feira, nós já estávamos analisando o parecer. A minha crença é que esse deve ser o primeiro projeto a ser votado no dia de hoje, entendendo que o pedido de vista foi devolvido.

Senhor Presidente, há uns bons dias atrás eu fiz uso da tribuna aqui desta Casa e trouxe um alerta. Olhando para o Estado de Rondônia, reconhecendo que o Estado de Rondônia é um Estado de toda a sua grande maioria de atividade primária, ou seja, voltada para o setor produtivo. E o alerta que fiz naquele momento era justamente sobre as ações do Ibama no Estado de Rondônia.

Eu havia lido um artigo e a possibilidade de o Ibama estar embargando algumas propriedades por dedução, independentemente se aquela propriedade ou se o proprietário, de fato, havia cometido o crime ambiental. Era simplesmente pelo fato de deduzir. E eu trouxe isso aqui à tribuna da Assembleia e falei: “olha, nós precisamos cuidar disso. Por se tratar de competência do governo federal, a bancada federal precisa estar acordada para essa situação, porque é inadmissível que você tenha uma propriedade e, de repente, um vizinho cometa o crime ambiental e um órgão oficial do governo, por dedução, inclua a tua propriedade nos embargos”.

Ocorre que o Diário Oficial da União, no último dia 05, publica um edital — e aqui eu vou falar somente do Município de Porto Velho — traz um rol de propriedades embargadas, de CPF's comprometidos, 881 CPF's comprometidos com embargos, na sua grande maioria por dedução, por achar que o produtor ou dono da propriedade cometeu o crime. Então, de novo eu retorno aqui a esta tribuna, claro, entendendo não ser competência da Assembleia Legislativa, do Governo do Estado, por se tratar de um órgão do governo federal, e aqui eu estou falando do Ibama.

É preciso que a nossa bancada federal, além de discutir política, eleição, alianças para o próximo ano, se debruce sobre temas como esse. E entenda que um Estado que tem na sua aptidão, que tem no seu DNA, produzir. E você ter em um único município quase mil pessoas com problemas no CPF, porque a propriedade está embargada; e aí o cara fica impossibilitado de produzir; o cara fica impossibilitado de conseguir financiar, de ter crédito, para tocar o seu negócio. E é isso que está acontecendo. Vejam, são quase mil CPF's, Deputado Pedro, aqui no Município de Porto Velho.

Então, o que estou fazendo aqui é um clamor,

é um pedido de socorro pelo Estado de Rondônia, por quem mora aqui neste Estado. Não dá para aceitar que o embargo seja feito, inclusive, em especial, por dedução, só pelo fato de achar que você cometeu o crime. Nesse caso específico, o crime ambiental.

Você deduzir, achar que aconteceu. Não, você precisa ter certeza se aquele CPF é de fato o CPF que cometeu o crime. E agora essas pessoas, se quiserem, veja, depois da área embargada, se eu entender que de fato não cometi o crime, eu tenho que correr, procurar me justificar e dizer: “Olha, não foi a minha propriedade, não fui eu que cometi o crime. Foi uma região vizinha” e você precisa justificar.

Então, é o clamor que faço aqui hoje — e gostaria muito que essa matéria fosse de nossa competência, que a gente pudesse discutir isso, de fato e de direito. Mas, que a nossa bancada federal faça uma incursão, faça um diálogo com o governo federal, com o Ibama, discuta, porque aqui estão prejudicando o futuro do Estado de Rondônia. O desenvolvimento do Estado de Rondônia. Quem mora, quem veio para cá para fazer esse Estado, que eu sempre falo, um Estado que se desenvolve tanto, um Estado que tem produzido muito e que a nossa economia, que o nosso PIB (Produto Interno Bruto) é baseado no setor produtivo.

Então, o que peço, inclusive da nossa bancada, daqueles que eu confiei para estar nos representando no Congresso Nacional, um voto de respeito por quem mora e produz aqui no Estado de Rondônia. É isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente Deputado Alan Queiroz, boa tarde. Gostaria de registrar a minha presença, Deputado Eyder Brasil, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, Excelência, obrigado pela participação conosco na nossa Sessão. Vossa Excelência está em várias missões aí, representando o nosso Estado de Rondônia, e já está feito aqui o seu registro, Excelência.

Nós temos aqui a Deputada Rosangela Donadon, Deputada Dr^a Taíssa. A Deputada Rosangela tinha pedido um tempo maior para, se assim quiser, nesse primeiro momento aqui, a gente já pode ceder o tempo que a senhora achar necessário.

Temos a Deputada Rosangela e depois a Deputada Dr^a Taíssa, as duas deputadas que estão inscritas. Então, assim, desses cinco minutos, a gente pode deixar aqui os dez minutos, não tem problema nenhum, quinze, o tempo que a senhora achar necessário. Está bom?

Então, com a palavra, neste momento, minha amiga, Deputada Rosangela Donadon, que tem uma história gigantesca no Estado de Rondônia, mais especial, lá na região do Cone Sul. Minha colega de profissão, com a palavra, o tempo que a senhora achar necessário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Obrigada, Deputado Alan Queiroz, grande amigo, está hoje aqui

conduzindo os trabalhos. Parabéns também, Deputado Alan, pelo seu trabalho. A gente tem ouvido falar muito bem aí da sua dedicação, do seu comprometimento com a população que sempre lhe apoiou.

E hoje, você está aqui como deputado estadual, fazendo um brilhante trabalho no Estado de Rondônia. Até lá na nossa região do Cone Sul, tem lá a atuação do Deputado Alan Queiroz. Você sabe da admiração que temos por Vossa Excelência. Já nos conhecemos há mais de 30 anos. Merece o nosso respeito e admiração, Deputado Alan. Todos os Parlamentares aqui presentes, todos que estão nos assistindo neste momento.

E hoje a minha vinda aqui à tribuna, para compartilhar com vocês também, um momento muito importante que tivemos lá na região do Cone Sul, lá em Vilhena, que já é uma tradição minha, lá na minha Associação Marcos Donadon. Trabalho que já faço há mais de 25 anos lá naquela região, e já estendi esse projeto social para outros municípios.

Eu tenho, Deputado Crispin, essa ação social, que são os Laboratórios Marcos Donadon, para dar condições da população fazer os seus exames com valores bem simbólicos, bem acessíveis, sem nenhum centavo de recurso público. Ali é um trabalho, é um esforço meu mesmo, particular.

E também, sou da área de saúde, como meu colega Deputado Alan falou, somos profissionais da odontologia. Tenho meus dois filhos mais velhos, que são médicos também, me ajudam nesse trabalho. Tenho no Município de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Cacoal, Porto Velho, e está com 30 dias que eu inaugurei esse projeto em Ji-Paraná. Tem atendido muito a nossa comunidade.

E lá no Município de Vilhena, como todo ano eu faço a festa em homenagem às mães - eu até falei no meu discurso lá, que as mães têm que ser homenageadas todos os dias pelos filhos, pelo esposo, com muito respeito, com admiração, os filhos com muita obediência -, porque todas nós que somos mães sabemos da nossa luta como mãe, como mulher, como esposa, dona de casa. Então, temos um trabalho muito dedicado as nossas famílias.

E eu fiz essa festa lá esse ano, Deputado Alan, e graças a Deus, como todo ano, sempre um sucesso. O público chegou por volta de 6 mil pessoas esse ano. Vão as famílias. Eu falo que é uma festa para as mães, mas as famílias, os esposos, filhos, a gente prepara um espaço muito agradável para as nossas crianças, para dar essa tranquilidade para as nossas mães prestigiarem todo o momento da festa. Iniciou às 14 horas e encerrou às 20 horas.

E eu gostaria também de deixar registrado aqui a minha alegria, a satisfação de ter contado com a presença da Primeira-Dama, Luana Rocha. Ela saiu de Porto Velho - a Luana é mãe, ela deixou seus filhos aqui - e foi lá em Vilhena para prestigiar aquele momento, prestigiando todas as mães que estavam presentes no evento. Havia mães de outros municípios vizinhos também, prestigiando essa festa linda, que contou com uma

média de 6 mil pessoas. Ela esteve lá conosco e deixou a sua mensagem às mães.

A Luana faz um brilhante trabalho como Secretária de Assistência Social do Estado. Representa muito bem todas as mães, todas as mulheres. E eu recebi também a mensagem do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que deixou uma palavra de otimismo, fé e esperança para todas as mães e todas as famílias ali presentes. Nós colocamos lá no telão e foi transmitida essa mensagem do Governador, que tem todo o nosso apoio e compromisso também aqui na Assembleia Legislativa.

Gostaria de falar também, Deputado Lucas, sobre um evento que eu estou fazendo lá na região. Destinei recurso, através da Sejucel, atendendo ao pedido de um grupo de pessoas que são apaixonadas pelo rodeio.

O rodeio é uma das modalidades do esporte. Sempre apoiarei e destinei recursos para o esporte. Eu sempre falo: esporte é saúde, é educação, porque toda prática esportiva é saudável. Nós temos que incentivar. Incentivar nossas crianças, nossos jovens a estarem praticando esporte, a sair da ociosidade, deixar um pouco as redes sociais, estar praticando esporte.

Sempre destinei para todos, em todas as modalidades, desde veículos, ônibus ou como materiais esportivos. O rodeio é o esporte. É esporte, é lazer, é cultura. E essa cultura do rodeio, lá na região do Cone Sul, voltou agora, mas muito bem aceita lá com a população.

Atendi um pedido dos profissionais do rodeio da região - porque são profissionais que ganham a vida com essa modalidade, eles estão ali trabalhando. E está tendo uma aceitação muito grande. Destinei recursos para os sete municípios. O evento aconteceu lá em Cabixi e contou com a presença de mais de 3 mil pessoas. Os municípios vizinhos também participaram. O prefeito ficou muito satisfeito, contribuiu, ajudou na limpeza do terreno, ajudou com as ambulâncias, para ter um evento seguro.

A comunidade agradeceu muito, e eu quero, mais uma vez, agradecer o nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Quando eu apresentei o projeto para contemplar os sete municípios do Cone Sul, ele também abraçou esse projeto e liberou esse recurso. É uma emenda individual do parlamentar, mas quem paga é o Governado do Estado. Então, ele merece os nossos parabéns, nosso agradecimento.

Como falei, aconteceu no município de Cabixi, Deputado Ezequiel, e fomentou o comércio local. Isso é muito importante para o município. Os restaurantes vendem mais, as lojas de vestuário vendem mais também. Como uma lojista, uma empresária, falou para mim: "Rosângela, na minha loja, acho que tinha anos que eu não vendia tanto em um dia só como eu vendi - roupas, chapéu, botas - tudo para usar nesse estilo de festa."

A população, de modo geral, os empresários também, estão satisfeitos. Desde os restaurantes, enfim, todo o comércio vende mais. Isso é bom, isso ajuda. Esses grandes eventos ajudam na economia do município e fomentam.

E no fim de semana passado, foi a vez do mu-

nicípio de Colorado do Oeste. Também teve um público muito grande – atingiu em média 5 mil pessoas participando, prestigiando o rodeio.

E ainda que está acontecendo, que é muito importante, que até fiz esse pedido aos organizadores, para darem prioridade aos profissionais local. Para valorizar o profissional local. Então, o que fosse preciso adquirir – tudo ali que fosse utilizar no município – não trazer de fora para poder valorizar essa questão, desde o comércio, os profissionais e assim está sendo feito.

E eu anunciei ali, deputada Cláudia – que também é da área de saúde – eu tive a alegria de anunciar os recursos no evento de Cabixi. Anunciei um recurso no montante de R\$ 2,3 milhões, que destinei para o Município de Cabixi. Eu fiquei muito feliz naquele momento em que estávamos lá com a população, prestigiando o evento, também levar esse presente para a nossa comunidade, o nosso município.

Eu falo que o Cone Sul é a nossa casa, é ali que temos o nosso apoio para estar aqui na Assembleia Legislativa há 32 anos. São oito mandatos consecutivos. Mas, a gente tem um compromisso muito grande, um trabalho enraizado ali na região do Cone Sul e que sempre está acreditando no nosso trabalho e nos conduzindo sempre a mais um mandato.

Destinei esse recurso para atender na área de saúde, na educação, infraestrutura, na agricultura, que eu sempre falo que nós temos que incentivar, valorizar o homem do campo a permanecer no campo com condições de trabalho, com qualidade de vida. Essa população rural tem que permanecer, porque ali está o trabalho do produtor rural. É lá no campo, ele gosta de estar ali no campo, mas nós temos que sempre valorizar, ajudar, colocar recursos, desde maquinários, implementos agrícolas, e foi o que eu destinei lá para o nosso município.

Ali no Município de Colorado do Oeste, Deputado Alan, eu anunciei ali quase R\$ 8 milhões de recursos para o Município de Colorado do Oeste. Eu fiquei muito feliz em poder contemplar o município e a população também. A população agradeceu muito, porque é o maior investimento em um ano, só de um parlamentar, quase R\$ 8 milhões. Vai para a área de saúde, vai estruturar todas as unidades, o hospital municipal e os postinhos de saúde também.

Então, foram R\$ 3,5 milhões só para a saúde lá em Colorado do Oeste e o restante foi dividido em outras áreas: infraestrutura, na educação, desde a educação infantil até as escolas estaduais, o Ensino Médio, tudo recebeu recurso da Deputada Rosângela Donadon.

Dizer da nossa satisfação em poder compartilhar com vocês, com quem está nos ouvindo, que continue contando com o nosso apoio muito forte na região, onde a gente tem o nosso trabalho. Inclusive, aqui em Porto Velho, 18 escolas: 15 escolas municipais e 3 escolas estaduais que receberam recursos que destinei o ano passado. Tem escola que eu ainda nem fui inaugurar, mas nós vamos, sim, fazer uma agenda. Então, nós temos um trabalho em mais de 20 municípios, graças a Deus, conseguindo atender cada um com recursos considerá-

veis.

Eu agradeço, Presidente, estendi um pouco do meu horário, porque eu queria que ficasse aqui registrado nos Anais a nossa alegria em atender o nosso povo. Muito obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Parabéns, Deputada Rosângela Donadon, família tradicional, histórica, que tem um legado de trabalho, de dedicação social ao Estado de Rondônia de forma grandiosa. Vossa Excelência tão bem representa aqui este Parlamento, como também seu esposo, Marcos Donadon, que já presidiu esse Parlamento, também deixou aqui a sua marca, a sua história de trabalho dedicado ao Estado de Rondônia.

Parabéns, tenho certeza que tem muito tempo ainda pela frente para continuar contribuindo com o nosso Estado de Rondônia. Obrigado, parabéns pelas palavras, agradeço as palavras destinadas a mim.

E, principalmente, Deputada Rosângela, fiz alguma intervenção com alguns amigos lá e estiveram presentes nessa festa do Dia das Mães e falaram que, realmente, foi muito bonito. Teve muita gente participando, com carinho, quando é feito com carinho, com amor, as coisas saem bem feitas. Então, parabéns, em seu nome aqui, a toda a família Donadon.

Convido também para fazer uso da palavra agora, nossa atuante Deputada Dr^a Taíssa, pelo tempo também que achar oportuno.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Antes de ir para a tribuna, Presidente, quero te parabenizar por essa postura firme com as mulheres, de concede a fala pelo tempo que a gente precisar. Isso é muito importante. A gente sabe que somos iguais, não tem diferença entre homem e mulher, mas quando a gente vê um Presidente com toda essa delicadeza, é digno de parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, deputada, sou seu fã, você sabe disso.

Em seu nome quero cumprimentar os vereadores de Guajará-Mirim que estavam aqui, acho que já saíram. Estavam o Vereador Augustinho, enfim, mas eu tenho um carinho enorme pelo Município de Guajará-Mirim também. Temos dois parceiros vereadores lá, o Vereador Davino e o Elias Crispim. E também com muita satisfação, a gente recebe hoje o Prefeito lá de Campo Novo, Alexandre. Seja bem-vindo Alexandre, em seu nome saudar todos os parlamentares, nossos prefeitos do Estado de Rondônia, onde tudo acontece, nos municípios. Seja sempre bem-vindo aqui à Casa do Povo.

Deputada Dr^a Taíssa, com a palavra, Excelência.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos, todo o público presente, aos servidores dessa Casa, a minha colega de Parlamento, Deputada Cláudia de Jesus, Deputada Rosângela Donadon e a todos os parlamentares.

E todo mundo que nos acompanham pela internet, quero inicialmente cumprimentar o Prefeito Ale-

xandre, lá de Campo Novo de Rondônia. Agora, no sábado, estaremos entregando o primeiro Campo Society em Campo Novo de Rondônia, fruto de uma emenda parlamentar nossa, R\$ 670 mil, mais contrapartida da prefeitura. Isso demonstra o compromisso que a gente tem com aquela região.

Também teremos tablets para os ACs. A gente fica muito feliz. Aproveito para falar que nós temos um parceiro, o vice-prefeito da cidade, a qual abraço o nosso mandato. E estaremos juntos nessa festa maravilhosa, juntamente com o prefeito, no sábado e no domingo, na Linha também, entregando trator.

Então, a gente mostra o compromisso que a gente tem com o jovem e também com os ACs e também com o agronegócio, porque com o trator, ninguém merece trabalho braçal e é com o trator que a gente tem que trabalhar, porque tem que dar dignidade para as pessoas. Pode contar com a gente, prefeito.

Agora, Deputado Alan Queiroz, eu venho fazer uma fala, hoje eu estou bem contente, uma fala de muita gratidão. Tem mais ou menos um ano que eu venho conversando com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, e comentei para ele da dor que eu sinto. Eu sou filha de Nova Mamoré, nascida lá. E desde pequena, desde os meus 12 anos, eu vi as residências da minha região pegando fogo, Deputado Alan Queiroz, e se acabando, e não tendo nenhuma forma de socorro.

E eu tive o privilégio de ser eleita por aquela região de Guajará-Mirim, de Nova Mamoré, para representar. E é uma dor que eu sinto desde quando eu tinha mais ou menos 12 anos, Deputada Rosangela Donadon. Eu lembro como hoje, uma moradora da minha cidade, recém-chegada dos Estados Unidos, cabeleireira, que um dia perdeu todo o seu patrimônio porque pegou fogo. E eu falei para o nosso Governador: "Governador, um dos meus objetivos naquela região e na minha cidade de Nova Mamoré, na qual eu nasci, é que um dia nós possamos ter um Corpo de Bombeiros.". O Governador falou para mim: "Deputada, essa sua demanda é extremamente pertinente e o que for possível ser feito, a gente vai fazer.". E foram muitos trabalhos, muito diálogo, junto com o Coronel Nivaldo, junto com a Bia da Sepog, e aqui eu estou para agradecer.

Chegou a essa Casa dois projetos, o projeto da Mensagem 79 e o da Mensagem 80, que é extremamente importante. O Deputado Ismael Crispin sabe o que é não ter um Corpo de Bombeiros. Nós só temos Corpo de Bombeiros lá em Guajará-mirim. Quando tem um princípio de incêndio, demora uma hora e meia, duas horas para chegar o caminhão. E já foi, tudo pegou fogo e já se acabou todo o patrimônio de uma pessoa.

E eu aproveito aqui a tribuna para agradecer. Agradecer a toda a equipe do governo, agradecer ao nosso Governador por esses dois projetos, porque a gente sabe da importância. Estamos trabalhando nesse projeto já vai fazer um ano. E aproveito para pedir o voto dos meus colegas, porque só quem não tem um Corpo de Bombeiros na sua cidade, sabe o que isso significa. Isso significa salvar patrimônio. Isso significa

salvar vidas. Isso significa dar dignidade. Isso significa respeito a mais ou menos 45 mil habitantes que nós temos em Nova Mamoré. Fora o volume e a distância dos nossos distritos.

E aqui eu quero agradecer imensamente por esses dois projetos que estão nessa Casa. Espero muito aprovarmos hoje. Já peço o voto dos meus colegas, porque eu sei da importância desses dois projetos para a minha região. É ter dignidade, que é uma coisa que não tem dinheiro que compre, e qualidade de vida. Não tem coisa melhor do que salvar a vida das pessoas através da segurança, através dos Corpo de Bombeiros, através de estrutura.

E aqui fica a minha gratidão ao Governador Coronel Marcos Rocha de ter aportado, vai ter Emenda parlamentar minha também, que eu já fiz compromisso, e é um projeto em parceria. Parceria junto com o Governador Coronel Marcos Rocha para que juntos nós possamos melhorar o Estado de Rondônia.

Essa é uma das pautas que eu queria falar e também quero falar uma outra. Semana passada, eu apresentei um Projeto de Lei nessa Casa para que nós possamos, nos trabalhos de urgência e emergência, Deputada Rosangela Donadon, nós possamos trazer os pacientes de forma aérea.

Nós já tivemos um caso extremamente trágico, vários casos trágicos no Estado de Rondônia. Teve uma situação em Vilhena, teve situação em Jaru, e a gente está sujeito, infelizmente, com essa BR-364, que não ajuda em nada, porque a trafegabilidade é péssima. Hoje em dia, o tempo todo, o risco de acidente, estamos sujeitos a essa situação.

E eu queria que mostrasse na tela o que já vem sendo feito pelo Governo do Estado de Rondônia. O que é bom, a gente parabeniza e a gente fica muito feliz. Infelizmente, nós tivemos um acidente muito trágico ontem. A pessoa precisava dessa transferência de urgência e emergência, que normalmente é feita pelas ambulâncias; e agora, ontem, nós já tivemos a transferência aérea. Então, é uma conduta que já está sendo adotada pelo Governo do Estado na minha região, e eu acredito muito que em todo o Estado de Rondônia vai ser adotado.

E é por isso que já tem um Projeto de Lei, de minha autoria nesta Casa, tramitando para que nós possamos, já que a gente ainda não conseguiu avançar do jeito que é o maior sonho na descentralização da saúde, em casos de urgência e emergência o transporte aéreo, para dar dignidade, para dar celeridade nos atendimentos, para que a gente possa salvar vidas. Temos frota aérea, então que traga os pacientes aéreos.

Se puder colocar a reportagem para ficar constado nos Anais desta Casa que o governo está acertando, que o governo está fazendo esse trabalho. Infelizmente, esse jovem sofreu um acidente ontem e o transporte foi aéreo, em busca de salvar uma vida. E a gente fica feliz, mas ao mesmo tempo eu venho pontuar que nós precisamos dos 10 leitos de UTI e da nossa hemodiálise.

(Apresentação de imagens no telão)

O nosso Governador fez compromisso com a gente, na inauguração do nosso hospital, dos 10 leitos de UTI e da hemodiálise. O Secretário de Saúde pediu um prazo de 10 meses. A entrega do hospital foi dia 8 de março, e nós estamos acompanhando.

A população me cobrou muito esses dias em relação a essa situação. E eu quero falar para vocês, nós estamos acompanhando firmemente a Secretaria de Saúde em relação a esses 10 leitos de UTI e mais a situação de hemodiálise. O compromisso que o Governador fez com a nossa população. Tenho certeza que vai ser honrado, como foi feito o Corpo de Bombeiros; e está sendo honrado agora que foi aportado o projeto a esta Casa. E essas UTI's vão ser extremamente significativas.

E eu quero esclarecer uma coisa aqui. Muita gente fala: "Deputada, nós temos um hospital, 60 leitos, e por que ainda vai paciente para Porto Velho?". Porque tem paciente, gente, que tem comorbidade; tem paciente de 70 anos que vai fazer uma cirurgia ortopédica que o médico não pode arriscar de fazer sem ter UTI. Tem situações que a pessoa já tem uma diabetes, uma pressão alta, que não pode ser feita sem UTI.

E é por isso que eu insisto na importância dos nossos 10 leitos de UTI. Porque aí eu tenho certeza absoluta que essa trafegabilidade de ambulância ou aéreo para a capital vai diminuir mais ainda. Melhorou? Melhorou muito. Nós temos hoje o melhor hospital do Estado. E com os 10 leitos de UTI, com a hemodiálise vai melhorar mais ainda.

E a gente fica feliz porque o compromisso já foi feito. Estou trabalhando nesta Casa para que seja logo, logo aportado o recurso e que, automaticamente, a Medial já fez o compromisso de apresentar as adequações da sala, tanto da lavanderia como do centro do indígena, para atender essa demanda que nós temos tão significativa lá na nossa região, que é a questão de hemodiálise e os 10 leitos de UTI.

Por que eu estou sendo repetitiva? Porque é importante para a nossa região, é importante para o nosso povo. Nós somos uma região de fronteira, nós atendemos a Bolívia, nós atendemos os povos ribeirinhos, nós atendemos os indígenas, nós atendemos Nova Mamoré. Hoje nós atendemos toda a Ponta do Abunã, mas precisamos reforçar essa descentralização.

Estamos acompanhando na Assembleia, vamos trabalhar, estamos trabalhando firme e forte nisso, cobrando a Secretaria de Saúde, e eles ainda estão no prazo dos 10 meses para poder entregar essa adequação para o nosso povo. E é por isso que a gente segue aqui com os trabalhos. É uma das coisas que eu queria pontuar, porque a gente sabe que com saúde não se brinca e as pessoas precisam de dignidade.

Na quinta-feira estaremos na reunião — eu, Deputado Ismael Crispin, Deputado Delegado Lucas — lá em Nova Mamoré, a cidade que eu nasci, a minha terra natal, tratando sobre zoneamento. E aqui eu quero cumprimentar o Francisco e todo mundo que fez o acompa-

nhamento da CPI das reservas. E eu quero ressaltar uma coisa muito importante. Não é porque a reunião está sendo em Nova Mamoré que não atinge Guajará-Mirim. A gente tinha um limite de reuniões. E é por isso que foi feito em várias cidades.

E eu faço um convite a toda a população. Agora é a hora de se manifestar. A audiência pública é esse momento. É o momento de o povo comparecer, é o momento de o povo discutir, é o momento de o povo falar: "Olha, aqui é melhor ou pior para mim? Eu concordo ou eu não concordo?". Esse é o momento, porque não adianta nada depois do leite derramado, que a gente está sofrendo aí na BR-364, a gente depois discutir.

E essas audiências públicas vão servir para quê? Para ouvir a população. O que o povo está falando? Qual é o posicionamento da população? Para isso ser aportado a essa Casa, da Assembleia Legislativa, e ser votado favorável ou desfavorável a situação do zoneamento. E o que significa esse zoneamento? Zona 1, Zona 2, Zona 3? Saber se você pode na Zona 1 produzir; se você pode produzir na Zona 2 de forma limitada; se é uma produção especial; ou se você não pode, que é unidade fechada e automaticamente você praticamente mal pisa lá na localidade, como a Zona 3.

Esse é o momento para a gente se posicionar - e aqui eu faço um apelo para a região de Nova Dimensão, para a região Distrito de Palmeiras, para a região de Jacinópolis, toda essa mobilização para a região de Guajará-Mirim, dos distritos, porque agora é a hora do posicionamento da população.

Não adianta a gente não se posicionar no momento das audiências, e depois, a gente ter uma legislação desfavorável. E observar bem, o que trata da nossa região; se impacta a nossa região; se essas unidades de conservação estão sendo contempladas, se não estão sendo contempladas, como é que isso impacta ou não impacta em relação à CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) das Reservas.

Esse vai ser o momento, na quinta-feira, às 9 horas da manhã, na Câmara de Vereadores de Nova Mamoré. Reforço o convite a toda a nossa população, porque depois que está tabelado, aqui você pode seguir com plantio de café, aqui você não pode nem pisar e não fazer nada, aí infelizmente, o zoneamento só pode ser mudado de 10 em 10 anos, e as pessoas vão ser impactadas.

Por isso que eu reforço o convite a toda a nossa população, tanto eu, como o Deputado Ismael Crispin, como o Deputado Lucas Torres. É um trabalho conjunto da Comissão de Meio Ambiente e nós precisamos ouvir o posicionamento da população. Muito obrigada, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, questão de ordem.

(Às 16 horas e 43 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência à Senhora Rosângela Donadon)

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) -
Questão de ordem, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa pela sua fala, pelo seu trabalho, deputada muito atuante no Estado de Rondônia. E fortalecer aqui também, parabéns ao Governador Coronel Marcos Rocha, parabenizar essa ação do governo aqui, muito bem defendida e empenhada pela Deputada Dr^a Taíssa, quanto ao Corpo de Bombeiros em Nova Mamoré. Também é uma região ali próxima da gente, então nós também temos um trabalho lá. E por sermos da segurança - não é Deputada Taíssa -, as cobranças também aportam em nosso gabinete e é uma demanda de muito tempo.

Nós sabemos que era um clamor popular, e essa conquista é muito grande, ganha muito a população de Nova Mamoré. Parabéns pela representante da região, a Deputada Dr^a Taíssa. Parabéns também ao Governador por ter atendido esse pleito, esse clamor, que nós somos testemunhas da cobrança, e não só na área da segurança, mas em especial também, pela nossa área de atuação.

Então, ali há uma questão, que às vezes a Polícia Militar tem algum problema para a condução de presos para Guajará-Mirim; a delegacia também, na questão de flagrante fora de expediente, isso corriqueiramente chega até nós. E como representantes da população, nós também estamos aqui à disposição para fortalecer essas iniciativas e parabenizar também quando o trabalho é bem feito. Então, parabéns ao governo, acerta em resolver esse problema, esse imbróglio de muitos anos.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns pela fala do Deputado Delegado Lucas, parabenizar aqui minha amiga, Deputada Taíssa. Deputada Taíssa tem um brilhante trabalho, sabemos da sua dedicação, do seu comprometimento ali com a região da Pérola do Mamoré. Não é assim, Deputada Taíssa? Parabéns, querida. Passar a palavra para o Deputado Alan Queiroz. Com a palavra, deputado. Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssima deputada, nossa Presidente Deputada Rosangela Donadon - nossa segunda Presidente da Mesa e, neste momento, presidindo nossos trabalhos. Deputada Rosangela saiba da nossa estima e consideração ao mandato de Vossa Excelência.

Os cumprimentos a toda a Mesa, em nome do nosso parceiro, ex-vereador, Deputado Edevaldo Neves - fez um grande trabalho lá na Câmara de Vereadores em Porto Velho, juntamente com o meu irmão. E hoje, tenho a oportunidade de ladear aqui, como deputado, que tem representado tão bem, não só Porto Velho, mas expandido seu trabalho para todo o Estado de Rondônia, em especial, aos nossos policiais penais, sendo um defensor muito árduo.

Meus cumprimentos aqui a todos os nossos deputados, deputadas, nossos servidores, as pessoas que nos acompanham aqui, nossos servidores. Com certe-

za que logo estaremos também debatendo os projetos que estão aqui em pauta, que estão em tramitação, em atendimento aos nossos servidores. Cada semana temos um avanço aqui importante a cada setor, que fornece a melhor mão de obra ao Estado de Rondônia, que são os nossos servidores. Vocês que tocam a máquina, que fazem com que a nossa máquina rode, e que a gente siga crescendo a cada dia com a nossa economia.

E nesse sentido, Senhora Presidente, eu venho aqui manifestar que estive hoje presente em uma reunião importante, para um setor importante do Estado de Rondônia, que são os nossos empresários, em especial, os nossos pequenos empresários, que aguardam ansiosamente por dois projetos que tramitam no Governo do Estado - que é o projeto que chegou na Casa hoje, nós conversamos com o nosso líder, Deputado Jean. Também é uma pauta de vários deputados aqui neste Parlamento, em especial também, o Deputado Laerte, que desde o início também faz tratativas com a Sefin, que é o Projeto do Difal (Diferencial de Alíquota Interna e Interestadual).

O Difal vai reduzir muito imposto para que os nossos pequenos possam diminuir essa carga tributária e a gente possa melhorar hoje a condição de trabalho, salvando vários empregos e aquecendo a nossa economia.

Então, já está na Casa o projeto que, hoje, nós tivemos a solicitação da Fecomércio, e a gente deve debater daqui a pouco, para que consigamos ter o consenso e incluir na Ordem do Dia. Assim, para aprovarmos que como nossos empresários de todo o Estado de Rondônia aguardam por essa aprovação, ansiosamente.

Quero aqui parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, pela sensibilidade e por, rapidamente, atender à nossa solicitação. Ele pode colocar o projeto em aptidão para que possa ser votado nesta tarde. Da mesma forma, também fizeram referência, Deputada Rosangela, a outro projeto que fala sobre a redução da tarifa, que hoje afeta diretamente os donos de restaurantes, casas noturnas e bares de todo o Estado de Rondônia. Na época da discussão sobre a majoração da tarifa do ICMS, tiveram um aumento muito extenso, acima daquilo que era oportuno discutir naquele momento.

Neste sentido, também, toda a Associação Comercial, a Federação do Comércio e os sindicatos imbuídos estão esperando ansiosamente, para que esse projeto, para que volte ao mesmo percentual - que era de 3,5% - e que hoje chega a 5%. Isso tem afetado diretamente muitos estabelecimentos, especialmente os nossos restaurantes, em todo o Estado de Rondônia.

E a gente tem uma sinalização de diversos empreendimentos que querem vir para o nosso Estado. Um exemplo é a marca famosa que é o Coco Bambu, que já manifestou interesse de vir para a Rondônia. Mas, com o cenário do percentual da alíquota, o local não está sendo atrativo a esses empresários, a essas empresas se instalarem.

Rondônia é um Estado que cresce a cada dia, que é promissor, e que necessita tratar também com

relação à questão desses impactos econômicos. Precisamos discutir com o setor produtivo, com os nossos empresários, um percentual mais justo, mais correto. Cabe a mim, aqui fazer a defesa dos nossos empresários do Estado de Rondônia.

Também venho, Presidente, falar sobre alguns Requerimentos que encaminhamos na tarde de hoje ao Governo do Estado de Rondônia. Um deles, de forma muito especial e com a preocupação do Deputado Pedro, com relação a essa gripe aviária – a Influenza Aviária – que tem levantando uma grande questão em todo o nosso país.

E já solicitamos ao Idaron que já possa também fazer alguma referência, se existe alguma medida de fiscalização sanitária e um plano de contingenciamento para essas as doenças, a Influenza Aviária e também a Doença de Newcastle, no âmbito do Estado de Rondônia.

Fizemos esse encaminhamento, Deputada Cláudia de Jesus, para que a gente crie, se não tivermos ainda, um cordão de isolamento ou alguma frente de trabalho de prevenção, para evitar esse risco aqui no nosso Estado. Já houve registros lá no Rio Grande do Sul, na região Sul do nosso país, temos que trabalhar de forma preventiva, para não maltratarmos os nossos produtores e o comércio que necessita desse acompanhamento e do trabalho do Idaron.

Nós fizemos esse Requerimento e esperamos ter uma resposta brevemente – e, principalmente, a certeza de que já exista uma frente de trabalho com relação a essa problemática.

Da mesma forma, também, fizemos uma solicitação ao Governo do Estado de Rondônia, ao Governador Coronel Marcos Rocha e à Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia (Sefin), para que enviem à Casa de Leis um Projeto de Lei com Programa de Parcelamento Incentivado de débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - vencidos até 31 de dezembro de 2024. Para que possamos dar oportunidade aos empresários renegociar suas dívidas e, com isso, também ter mais incremento de investimento no nosso Estado.

Da mesma forma, faço referência, Presidente Deputado Alex Redano, que agora nos prestigia com a sua presença no nosso plenário, para fazer uma referência à importância que aprovamos há poucos dias o crédito para o Estado de Rondônia – perto de R\$ 1 bilhão – para fazer vários investimentos em Rondônia, principalmente em infraestrutura, com relação à questão das nossas estradas, favorecendo os produtores escoarem a sua produção.

Com isso, Senhor Presidente, sabemos que, hoje, quando você economiza o recurso do cofre, recurso do orçamento estadual no trabalho de pavimentação, de recuperação das nossas vias – principalmente as vias mais distantes, as Linhas e os ramais – a gente deixa esse recurso ser investido em outras ações, em outras

frentes de trabalho, fazendo com que o nosso Estado aqueça ainda mais o setor produtivo.

Quero dizer que, em vista disso, Senhor Presidente, nós solicitamos e indicamos à nossa Secretaria de Agricultura, através do Programa Plante Mais, que adquira mudas de café robusta e distribua a todos os produtores do Estado de Rondônia, todos os municípios.

Aqui nós fizemos menção, Prefeito Alexandre, do nosso município de Porto Velho, mas já fiz um documento extensivo a todos os municípios do Estado de Rondônia, porque cada saca de café que o nosso produtor vende, R\$ 250,00 aproximadamente por saca, fica para o imposto no nosso Estado de Rondônia.

Com isso vai ter mais incremento, mais entrada de recursos, e vamos pagar facilmente esse investimento que, ora a Casa aprovou esse crédito financeiro ao nosso Estado de Rondônia. Ou seja, teremos recursos entrando no Estado a juros baixos e podendo injetar mais na nossa economia e rapidamente, além de pagar logo essa dívida, a gente vai poder ter ainda mais recursos entrando no Estado através das ações que irão facilitar o nosso governo.

Em especial aqui, diretamente aos nossos produtores, com o Programa Plante Mais, através de muda de café e também de cacau, em que a gente também trabalha toda a parte de estrutura com relação também aos equipamentos através das ações do governo.

E para finalizar, Senhora Presidente, senhores deputados, eu também faço aqui um Requerimento à Secretaria de Saúde, com a máxima urgência, que possa adquirir novas torres de broncoscopia para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no intuito de permitir a realização de exames e diagnóstico em precisão do aparelho respiratório dos usuários do SUS no âmbito do Estado de Rondônia.

Após essa epidemia que nós sofremos com relação a Covid-19, nós tivemos muitas pessoas que tiveram muitas sequelas no trato respiratório. Então, a gente precisa ter equipamentos próprios para que a gente possa ajudar nesse pós-Covid agora, também o tratamento, tratamento mais diferenciado e específico para que a gente possa ter uma atenção à saúde em melhor qualidade ao nosso Estado de Rondônia, ao nosso usuário do SUS.

Era a nossa fala nesse momento. Finalizo agradecendo o tempo maior que tive também. E a gente possa, tão logo, votar pautas importantes do nosso Governo do Estado que a cada dia encaminha a esta Casa projetos importantes para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan Queiroz. O Deputado Alan tem uma atuação muito forte em várias frentes de trabalho, várias áreas, não é, Deputado Alan? Parabéns.

Estava falando aqui com o Deputado Alan que a gente está ouvindo falar muito bem dele em vários municípios, desde lá da região do Cone Sul. Está muito bem avaliado. Aqueles que ficam falando sempre em

média, política, essas coisas assim, números. Eles falam: "Deputado Alan, esse próximo ano vai passar de 20 mil votos, Deputada Cláudia. Vai passar de 20 mil votos." E olha que são pessoas experientes lá que estão falando. Parabéns. Isso demonstra o seu comprometimento, o seu trabalho.

Com a palavra agora o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Boa tarde a todos.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Edevaldo Neves, questão de ordem. Só um minutinho, desculpa a indelicadeza. Só para cumprimentar, registrar aqui.

O SR. EDEVALDO NEVES – Prossiga.

O SR. DELEGADO LUCAS - O Vereador Renato Leitão, que acaba de chegar aqui no plenário, acompanhado da Mari. E sejam bem-vindos aqui. Desculpa, Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES – Boa tarde a todos. Aqueles que estão na Assembleia Legislativa, todos os deputados aqui presentes.

O Deputado Alan, como a Deputada Rosângela falou, é um cara que vem se destacando muito no Estado de Rondônia. Já fez como vereador, acho que três mandatos, não foi, Deputado Alan? Quatro mandatos. E não ia ser diferente como deputado estadual. Você vai ter uma carreira política muito extensa pelo seu trabalho.

Mas eu venho hoje aqui falar para a população de Vilhena, base eleitoral da nossa amiga Deputada Rosângela Donadon, que desempenha um bom trabalho há muito tempo, a família, e agora na pessoa dela como deputada estadual, que vem desenvolvendo um belo trabalho. Acompanhei pela rede social o seu evento lá, muito grande, espetacular. Parabéns pela sua posição e a forma que você gosta de ajudar e fazer essa forma de política para a população de Vilhena.

Mas, em especial, eu venho trazer notícia boa para Vilhena. A meu pedido, do Vereador Anderson Motorista, um cara que é extremamente sensível, muito humano. Na eleição passada quase ganhou para vereador e agora, graças a Deus, foi eleito vereador de Vilhena. E a gente fez uma parceria muito grande.

A gente tem esse compromisso com Vilhena. E ele pediu, de imediato, para a gente atende-lo com uma van, uma van Ducato, Fiat, com 16 lugares. E a gente o atendeu comprando essa van para o Município de Vilhena para atender a saúde. Ele é motorista de van também, que faz esse transporte de pessoas de Vilhena para Porto Velho, Vilhena para Cacoal, Vilhena para Ji-Paraná. E ele precisava. "Deputado, nós precisamos atender mais a saúde de Vilhena". E a gente, graças a Deus, destinou a emenda e a van já chegou.

Agradecer também ao nosso prefeito lá de Vilhena, Prefeito Flori, que vem desempenhando um ótimo

trabalho na saúde. A gente só agradece porque quem ganha com isso realmente é a população. E agora o Flori ganhou outra pessoa do bem, um vereador do bem, que é o Anderson que tem esse trabalho, tem esse comprometimento. E já chegou uma van, já chegou também um carro para atender a casa de apoio de Vilhena, aqui em Porto Velho, que pode estar tanto levando administrativo, quanto está levando um paciente mais rápido, uma coisa mais técnica ali, em uma unidade básica de saúde, para atender, e ficar aqui disponível para a casa.

Então, esse é o compromisso do Deputado Edevaldo Neves, com o nosso vereador de Vilhena, com o nosso Prefeito Flori, a gente tem esse compromisso. Tem outro vereador parceiro nosso também, o Silvano, mas hoje, graças a Deus, quinta-feira, estarei aí para entregar essa van, esse carro pequeno também, para cada vez mais fortalecer a saúde do nosso município, com essa parceria do nosso vereador Anderson. Anderson, quinta-feira estaremos aí, faz aquela galinha caipira que eu gosto, que é o mais importante. Valeu.

Agora, uma cobrança que a gente tem que fazer. A gente tem uma expressão de voto muito grande ali no bairro Nacional, e a gente sempre trabalhou ali como vereador, a gente sempre buscou melhorar muitas situações no bairro Nacional. E tem uma liderança lá, o Bosco um cara que busca resolver todas as questões pertinentes ao bairro Nacional. Sempre busca. E como o vereador foi um parceiro meu, a gente ajudou muito, a gente ajuda, sempre tenta fazer algo por aquele bairro, por aquela zona ali, a zona Norte, onde a gente cresceu, se criou, e tem tudo ali, completamente, mais de 20 anos de história ali dentro do bairro Nacional.

Tem uma entrada do bairro Nacional, quem vem pela Lauro Sodré, e tem uma ponte lá, e está causando acidente. E o Bosco me procurou preocupado. Diretor do DER, a gente tem esse compromisso. De alguma forma, a gente vai tentar ajudar tentar mudar, porque estão acontecendo vários acidentes, já caiu o carro lá embaixo. E é uma preocupação nossa, preocupação de quando a gente era vereador, preocupação nossa de deputado, mas a gente tem que resolver, buscar soluções.

E é para isso que o Deputado Edevaldo Neves vai tentar buscar essa solução, para cada vez mais levar o benefício que é o serviço público para aqueles que realmente necessitam. Não sei se ali é competência do município, se é competência do Estado, e de qualquer forma a gente pode fazer uma parceria, nem que seja a gente soltar até uma emenda, mas aquilo tem que ser consertado na entrada do bairro Nacional pela Lauro Sodré.

Obrigado, agradecer a todos. Agradecer ao líder do governo que já chegou aí e o Deputado Edevaldo Neves está à disposição.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns ao nosso Deputado Edevaldo Neves, parabéns. O Deputado Edevaldo é um homem forte do sistema prisional, tem uma atuação muito forte em todas

as áreas. Na saúde, você está de parabéns. Olha, eu conheço o Anderson da saúde, lá no Município de Vilhena, seu parceiro. É um grande líder lá daquele município, é uma pessoa que tem um trabalho gigante lá, enquanto estava como motorista, trazendo os nossos pacientes ali de Vilhena, da região para Porto Velho, sempre muito comprometido com o seu trabalho.

Você está muito bem representado lá, Edevaldo. Parabéns, querido.

Presidente Alex, nós vamos suspender por alguns minutos, até para discutir os projetos? Está ótimo, então.

Está suspensa. Em breve voltaremos para continuar a Sessão.

(Às 17 horas e 04 minutos, suspende-se a Sessão e reabre-se às 19 horas e 03 minutos, quando a Senhora Rosângela Donadon passa a presidência à Senhora Dr^a Taíssa)

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Dando continuidade aos trabalhos, encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à falta de professor na extensão da escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Álvares de Azevedo, localizada no distrito de Nova Conquista de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, informações e providências quanto à suspensão das atividades do Projeto Semear e Ressocializar, implementado no Centro de Ressocialização Cone Sul, no Município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de audiência pública na Rondônia Rural Show, município de Ji-Paraná, para tratar sobre o desenvolvimento da agricultura do estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações referentes ao quadro de professores da E.E.E.M.F. Professora Maria Laurinda Groff.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações relativas à

disponibilização de aparelho de fototerapia neonatal no Hospital Dr. Júlio Perez Antelo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações relativas sobre a explosão no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a cópia integral do contrato da empresa prestadora de serviço do Hospital Regional Dr. Júlio Pérez Antelo, em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações relativas ao serviço de climatização do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG e ao Comando do Corpo de Bombeiro Militar — CBM-RO, a adoção de medidas administrativas necessárias para convocação dos candidatos remanescentes do Edital nº 4/SESDEC/CBM-RO, com vistas a preencher os cargos vagos existentes no Quadro de Oficiais Combatentes — QOBM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora aprovação à realização de Sessão Solene no dia 24 de junho de 2025, terça-feira, às 09h, no Auditório desta Casa de Leis para efetivação de outorga de honrarias aos integrantes e instituições parceiras ao Núcleo de Fissurados de Rondônia e aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia — Seagri, informações sobre contratos firmados e o custo total de despesas e da 12ª edição da Rondônia Rural Show.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, seja encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle, cópia integral dos documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - 11 unidades de conservação - ATO P Nº 008/2023- LEG/ALE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos e Votos de Louvor a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, Voto de Louvor como forma de homenagear o Jornal Correio Popular de Rondônia, pelos 35 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário da SEDAM - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, Senhor Marco Antônio Lagos, informações oficiais acerca do Projeto de Lei nº 803/2025, de autoria do Poder Executivo, a fim de elucidar dúvidas pertinentes ao referido projeto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON), informações detalhadas referentes à existência de medidas de fiscalização sanitária e um Plano de Contingência para duas doenças: Influenza Aviária e Doença de Newcastle no âmbito estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN, envie para essa Casa de Leis, Projeto de Lei com programa de parcelamento incentivado de débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), vencidos até 31 de dezembro de 2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, com a máxima urgência, adquira novas torres de broncoscopia para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no intuito de permitir a realização de exames e diagnóstico com precisão do aparelho respiratório dos usuários do SUS no âmbito estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada do pedido de vista, com manifestação, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 131/2025, que "Dispõe sobre a concessão de porte funcional de arma de fogo ao agente de criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia — Politec, durante o exercício de suas funções", de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor, ao Ilmo. Sr. Ademir Carlos de Lima, engenheiro agrônomo, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, informações oficiais relativas ao Projeto de Lei 826/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), as cópias integrais dos contratos de prestação de serviços das empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos hospitalares das unidades de saúde da rede

estadual de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, solicitação de informações acerca da Usina de Calcário do município de Pimenta Bueno.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Araújo de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico do Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Ary Paulo da Silva pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Médico Cultural ao pastor Nelson Luchtenberg pelos relevantes serviços prestados à área da educação do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Mérito Cultural ao pastor Nelson Luchtenberg, pelos relevantes serviços prestados à área de educação do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Arnaldo Xavier Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Ilmo Sr. Ademir Carlos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.193, de 22 de junho de 1993, que "Implanta o Programa Permanente de Regularização Ambiental - PPRA, com o objetivo de promover a regularização ambiental dos imóveis rurais com passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Eleva as Bandas Musicais e Fanfarras Civas a condição de Patrimônio Musical imaterial da Cultura de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui diretrizes para o protocolo Zero Suicídio e atendimento em Pronto Socorro para vítimas de tentativa de suicídio em toda a rede pública e privada de saúde visando à padronização do atendimento e garantindo tratamento humanizado rápido e eficaz.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Ins-

tituiu o Programa "Rondônia Mais Segura" e estabelece diretrizes para o fortalecimento da Segurança Pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Acrescenta inciso VI ao artigo 4º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação de medidas de "proteção aos professores contra a violência praticada por alunos em escolas públicas" e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre o direito de transferência de servidoras públicas estaduais que possuam medidas protetivas de urgência em razão de violência doméstica ou familiar, regulamentando os critérios e procedimentos para sua efetivação, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a fixação do critério do sexo biológico em testes de aptidão física ou provas práticas em concursos públicos estaduais no âmbito de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos cometidos por meio de uso indevido da inteligência artificial contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, aprovação de Sessão Solene para outorga de homenagens de Mérito Legislativo e Título de Cidadão Honorífico aos (às) profissionais médicos (as) hematologistas, a ser realizada no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 30 de junho de 2025, às 14h30, conforme especifica.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a instituição da semana de combate à Mortalidade Materna no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a instituição do Fórum Estadual Permanente de Monitoramento das Ações para a Redução da Mortalidade Materna, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa o envio de Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.365/2022, em tramitação no Senado Federal, e ao Projeto de Lei nº 765/2015, em análise na Câmara dos Deputados, que tratam sobre a majoração do piso salarial nacional dos profissionais médicos e cirurgiões-dentistas.

- PROJETO DA DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico da Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Promotora de Justiça Eiko Danieli Vieira Araki, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Walter Rack, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

(Às 19 horas e 16 minutos, a Senhora Drª Taíssa passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e apreciados em blocos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, aprovação de Sessão Solene para outorga de homenagens de Mérito Legislativo e Título de Cidadão Honorífico aos (às) profissionais médicos (as) hematologistas, a ser realizada no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 30 de junho de 2025, às 14h30, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor, ao Ilmo. Sr. Ademir Carlos de Lima, engenheiro agrônomo, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de audiência pública na Rondônia Rural Show, município de Ji-Paraná, para tratar sobre o desenvolvimento da agricultura do estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, Voto de Louvor como forma de homenagear o Jornal Correio Popular de Rondônia, pelos 35 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos e Votos de Louvor a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora aprovação à realização de Sessão Solene no dia 24 de junho de 2025, terça-feira, às 09h, no Auditório desta Casa de Leis para efetivação de outorga de honrarias aos integrantes e instituições parceiras ao Núcleo de Fissurados de Rondônia e aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas do Estado.

Lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos que acabam de ser lidos. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Quero aqui cumprimentar o Superintendente dos indígenas de Rondônia, e também a Elisamar, que está presente, e falar que está na pauta o importante projeto da Superintendência Indígena de Rondônia, que será apreciado na Sessão de hoje. Bem como, o projeto da questão tributária, que é um pedido do pessoal das

entidades – são várias entidades aqui presentes.

Parabenizar o Deputado Alan Queiroz e o Deputado Laerte Gomes, que acompanharam essas tratativas.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, nós temos, entre as matérias a serem votadas, a necessidade de deliberar sobre os Vetos. Nós temos alguns Vetos que, embora ainda não estejam trancando a pauta, mas vão chegar na próxima Sessão com o tempo vencido. E, na próxima Sessão, teremos pauta trancada devido aos Vetos. Então, já vamos fazer logo a leitura e apreciação dos vetos.

- VETO PARCIAL 39/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53/25. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 601/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves que "Dispõe sobre proibição do confinamento, acorrentamento e alojamento inadequado de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Lembrando aos colegas, não sei se a Deputada Ieda Chaves está presente para poder fazer a defesa, mas o Veto é apenas parcial. Então, o projeto não será comprometido na sua totalidade.

Falta parecer, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por favor.

O Veto Parcial 39/2025 encontra-se sem parecer. Quero convidar a querida Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu peço a gentileza de Vossa Excelência, que se puder reforçar aos nossos colegas deputados que estão de forma on-line, que será uma votação nominal do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, só verifica se a minha presença está registrada, por gentileza. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Senhor Deputado Ezequiel Neiva, está registrada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Ok, obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Presidente, Veto Parcial 39/2025, do Poder Executivo/Mensagem 53, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 601/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves que "Dispõe sobre proibição do confinamento, acorrentamento e alojamento inadequado de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e da técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de ordem, Deputado Alex Redano. Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo, com a palavra, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, pelo que compreendi, trata-se de Veto e não de projeto de autoria. Então, apenas para minha ilustre Deputada Rosangela Donadon verificar as razões que ensejaram o Veto. Me parece que é isso, houve uma confusão aí.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – A relatora, Senhor Presidente, é de parecer favorável pela manutenção do Veto ou pela reprovação do Veto?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Exatamente essa confusão que houve, Deputado Jean. Conforme eu falei para o Presidente Alex Redano, acho que houve um equívoco.

A SRA. ROSANGELA DONADON - A Deputada Ieda está on-line? Deputada Ieda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode inverter a pauta, então. Coloca outro Veto, por favor. Liga para a Deputada Ieda, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 81/2025, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54/25. Veto Total ao Projeto de Lei nº 595/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui a criação da Carteira de Identificação do Produtor Rural e dá outras providências".

Também tem necessidade de parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Veto Total 81/2025, encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Rosangela Donadon, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, apenas confirme, por favor, se está chegando o meu áudio, para ver se não está a conexão interrompida hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito e claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência)

rência) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra a Deputada Dr^a Taíssa para fundamentar o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, agradecer à minha colega de Parlamento, que logo, logo vai dar o parecer.

Esse projeto, nada mais é que a busca de uma justiça. Nós sabemos que os produtores rurais normalmente ficam até 10 horas da manhã tirando leite, cuidando da agricultura. E muitas vezes quando vão em um hospital, quando chegam lá para uma consulta eletiva, que normalmente tem as fichas, ou em uma instituição bancária, já acabaram as fichas, já acabou a situação deles poderem ter o atendimento.

E esse projeto, essa carteirinha é para eles terem atendimento prioritário, porque só quem está no sítio sabe dessa realidade. Afinal, quero agradecer muito, lá no ramal do Amazonas, ali em Candeias do Jamari, foi onde um produtor me passou essa sugestão desse projeto.

E é por isso, não gera custo nenhum, essa carteirinha pode ser emitida pela própria Emater. É uma forma de dar dignidade para o produtor rural e é por isso que eu peço aos colegas votarem favorável, porque é uma questão de justiça.

O Veto do governo vem só falando da iniciativa, que é concorrente essa iniciativa, que seria de autonomia do governo, mas a própria fundamentação fala que é uma iniciativa que pode ser concorrente. E é uma questão, gente, sinceramente, uma simples carteira para beneficiar o produtor rural, eu entendo que isso é uma forma de dar dignidade.

Semana que vem nós vamos estar ali na Rondônia Rural Show e não poder ter uma carteirinha para ele ter um atendimento prioritário no atendimento de médico, no atendimento de um dentista? Isso é dar uma igualdade para o produtor rural. E é por isso que eu peço aos meus colegas votarem favorável.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Parabéns, Deputada Dr^a Taíssa. Vou dar o meu parecer aqui.

Veto Total 81/2025, de autoria do Poder Executivo. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 595/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Institui a criação da Carteira de Identificação do Produtor Rural e dá outras providências."

Parabenizar aqui a Deputada Dr^a Taíssa. Eu também, Deputada Taíssa, sempre defendi o nosso produtor rural e o meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero parabenizar a Deputada Rosangela pelo parecer e coloco à disposição dos deputados se alguém gostaria de discutir o parecer. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Veto Total 81/2025.

Quero já antecipar o meu voto a favor da relatora, parabenizar a Deputada Taíssa pela sensibilidade. Esse é o papel do Parlamento, estar ouvindo as dores da população e transformar essas dores em leis que venham amenizar a situação. Então, parabéns pelo projeto. Por favor, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não".

Deputado Alan Queiroz vota "não".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto com a relator, voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não" ao Veto.

Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "não". Pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso, contra o Veto.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Parabenizo a proponente, mas voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputado Eyder Brasil?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado, registra o voto da Deputada Cláudia de Jesus, por favor. Sou contra ao Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia, como vota, Excelência? Não o Veto?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, registrado.
Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Acompanho o relator, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva acompanhando o relator. Vota “não”.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin.?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não” ao Veto.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, é minha internet caiu, eu estou vendo a votação, só queria saber do que se tratava.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É de um Veto ao projeto da Deputada Drª Taíssa, que institui a criação da carteira de identificação do produtor rural. O voto da relatora foi pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Pela derrubada do Veto. Vou acompanhar a minha colega, Deputada Taíssa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, Excelência. “Não” ao Veto, Deputado Jean Mendonça.

Deputado Jean Oliveira, como voto, Excelência?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não” ao Veto.

Deputado Laerte Gomes, como vota, Excelência?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu vou fazer, Presidente, mais uma chamada, porque ainda faltou um voto aqui para derrubar o Veto, senão o Veto está mantido. Temos que ter mais um voto.

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Eyder Brasil?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Vou fazer mais uma chamada aqui, Presidente.

Terceira chamada.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Eyder Brasil?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Eu voto “não”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso votou “não”.

Deputado Ribeiro do Sinpol? Pronto, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns

pela insistência, Deputada Taíssa. As vitórias não são por acaso, são pela persistência e dedicação.

Com um voto "sim" e 13 votos "não", está rejeitado o Veto Total 81/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 80/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55/25. Veto Total ao Projeto de Lei nº 741/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Dispõe sobre a redução do valor da cobrança de taxas de energia elétrica para centros comunitários no Estado de Rondônia e dá outras providências".

Falta o parecer também, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Enquanto eu nomeio a nobre Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário. Passo a palavra à Deputada Taíssa para a defesa do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Esse projeto é extremamente importante. Nós sabemos que essa questão de energia para centros comunitários, centros sem fins lucrativos, é muito difícil o pagamento. Só que o governo tem razão, também, na questão da competência legislativa. E é por isso, mesmo que às vezes a gente tenha uma ideia boa, uma ideia louvável, muitas vezes a gente esbarra na legislação federal, na legislação estadual e nas competências devidas.

Por isso que, nesse específico Veto, eu concordo com o governo. Nem todas as lutas a gente ganha, mas a gente sabe que o governo acendeu um alerta e automaticamente tenho a certeza que lá na Secretaria vão trabalhar nesse sentido para melhorar as instituições de centros comunitários em relação à energia.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Parabéns, Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Parecer do Veto Total 80/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 55/25, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 741/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Dispõe sobre a redução do valor da cobrança de taxas de energia elétrica para centros comunitários no Estado de Rondônia e dá outras providências".

Senhor Presidente, o parecer é favorável ao Veto Total pelas Comissões pertinentes, devido a todas as observações aqui elencadas pelo parecer da PGE (Procuradoria-Geral do Estado). Portanto, acompanho o Veto Total. O nosso parecer é favorável ao Veto pelas

Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Secretário, guardando coerência, a mesma coerência com a qual votei quando da votação desse projeto na Casa, eu vou acompanhar o Veto, porque nós sabemos que a matéria é da AANEL, então, acerta o Governo em fazer o Veto. Guardando coerência para a minha votação, o meu voto é pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Gislaïne Lebrinha vota “sim”. Deputada Ieda Chaves vota “sim”.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela manutenção do Veto, voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró, voto “sim”, também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, grande líder, vota “sim”.

Presidente, 15 votos “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim

- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos “sim”, nenhum voto “não”, está mantido o Veto Total 80/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, voltando ao projeto que surgiu a dúvida, será apreciado de novo.

- VETO PARCIAL 39/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53/25. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 601/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves que “Dispõe sobre a proibição do confinamento, acorrentamento e alojamento inadequado de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Precisamos de parecer. Parecer da Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário. Com a palavra, nobre Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Veto Parcial 39/2025, de autoria do Poder Executivo, “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 601/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves que “Dispõe sobre a proibição do confinamento, acorrentamento e alojamento inadequado de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O parecer, Presidente, é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Deputada Ieda Chaves está virtual?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Estou aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Querida, você quer falar sobre o projeto?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) –

Eu concordo com o Veto Parcial, porque é um ponto bem específico que não vai comprometer o todo do projeto. Então, a gente pode votar pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Então, como foi feito apenas de maneira parcial, não irá prejudicar o projeto. Compreendido, Deputada Ieda Chaves.

Vamos à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação nominal do projeto. Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, "sim" ao Veto parcial.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim" Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, como eu não tive acesso ao artigo na qual incide o Veto, tampouco às razões que justificaram o Governo do Estado a vetá-lo, a minha manifestação é pela abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção do Deputado Camargo.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim", acompanhando o parecer e a manifestação da própria autora do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim", do Deputado Delegado Lucas.
Deputada Drª Taíssa como vota, Excelência?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto "sim" também, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim", Deputado Nim Barroso.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Com 15 votos "sim", Presidente, e uma abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis e uma abstenção, está mantido o Veto parcial 39/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO PARCIAL 38/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52/25. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 602/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves que "Dispõe sobre a proteção, a saúde e o bem-estar na criação e na comercialização de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Também falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Deputada Rosângela Donadon, a convido para proceder ao parecer em plenário. Obrigado, pela presteza nos pareceres.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Veto Parcial 38/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 52/25, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 602/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves que "Dispõe sobre a proteção, a saúde e o bem-estar na criação e na comercialização de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências."

O parecer, Presidente, é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosângela. Coloco em discussão o parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, va-

mos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão. Não havendo, vamos agora à votação do Veto. O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Votação do Veto Parcial 38/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 52/25.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Secretário, por gentileza, fale qual é o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É um Veto Parcial 38/2025, que "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 602/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves que "Dispõe sobre a proteção, a saúde e o bem-estar na criação e na comercialização de cães e gatos no Estado de Rondônia e dá outras providências."

É um Veto Parcial, Excelência, da mesma forma que foi o anterior. O parecer é favorável à manutenção do Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Ok. "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim" ao Veto.

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Secretário, pelas mesmas razões da minha abstenção no projeto anterior, me abstenho desse porque não tenho conhecimento das razões que justificaram o Veto, tampouco qual artigo foi vetado no projeto originário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, Excelência. Abstenção registrada do Deputado Delegado Camargo.

Deputado Delegado Lucas, como vota?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim", pela manutenção do Veto Parcial.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim" pela manutenção do Veto Parcial.

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SR. GISLAÏNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) –
Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva “sim”.
Deputada Gislaïne Lebrinha, “sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin, como vota, Excelência?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) -
Eu voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira, líder do governo nesta Casa, como vota, Excelência?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigado, meu líder, Deputado Jean Oliveira vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) -
Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”,

Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –
Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”, também. Obrigado meu líder. São 15 votos “sim”, Presidente, e uma abstenção. Mantido o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos “sim” e uma abstenção, está mantido o Veto Parcial 38/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, não há mais projetos a votar na Ordem do Dia. Agora, tem projetos para deliberar na nossa Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, pois não há oradores inscritos.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de ordem, Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vai ter a Extraordinária.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – É, mas é que não houve publicação. Não recebi nenhum conhecimento de que haveria Sessão Extraordinária logo na sequência. Foi deliberado agora isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi convocado em Sessão. Convocado agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não, mas segundo o Regimento Interno, a Sessão Extraordinária deve ser convocada 24 horas de antecedência para sabermos a pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só quando não é em Sessão. Quando é em Sessão, é convocado na hora.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É que eu não tenho conhecimento da pauta. Na última Sessão, Presidente, nós ficamos acordados que a pauta seria em 24 horas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Colocamos. Coloquei tudo no grupo. Vou te marcar lá.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim, acabei de saber. Eu vi que foi publicado agora, mas não com o prazo de 24 horas, conforme nós combinamos. Só para saber se vai ser assim, não tem problema. Só para eu saber se o acordo vai vigorar ou não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para ser sincero, eu até estou com uma dúvida. Eu chamei a equipe técnica aqui. Porque são 24 horas para comunicar todos os projetos que chegaram também, não é? A minha dúvida é se tem que ser 24 horas antes de comunicar todos os projetos, ou tem 24 horas assim que chegar, mandar os projetos.

O que nós estamos fazendo? O projeto chegou na Casa e imediatamente vai para todos os gabinetes. Mas, eu entendo o que a Vossa Excelência está discutindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu não tenho problema de votar qualquer projeto. Eu não tenho problema de manifestar a minha opinião, seja o projeto que for, de natureza que for.

Apenas, eu acho que a população espera de mim, de todos os colegas, que nós tenhamos conhecimento daquilo que está sendo votado. E se for abrir uma Sessão Extraordinária de matérias que chegaram agora, eu não tenho conhecimento disso. Eu quero deixar bem claro, mas mesmo assim, caso Vossa Excelência entenda, tudo bem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, só para ficar claro, Excelência. Quando não estamos em uma Sessão Ordinária, não está em dia de Ses-

são e tivermos a necessidade de fazer uma convocação de uma Sessão Extraordinária, nós temos que atender esse prazo de 24 horas. Quando nós estamos em plena Sessão Ordinária e fizemos a convocação de uma Sessão Extraordinária seguinte a essa Ordinária, ela pode ser convocada em plenário. Essa é a dúvida.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mas essa interpretação é de Vossa Excelência? É da Mesa Diretora? Da parte técnica? É a interpretação de quem? Só para eu saber.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Da Casa.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Porque eu tenho uma diferente da de Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Da parte técnica. Eu estou aqui falando contigo e eles estão falando no meu ouvido aqui. Mas, eu entendi.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não tem problema, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu entendi, Vossa Excelência, também, que é outro assunto também, senhores deputados. É porque o Regimento Interno prevê que teria 24 horas antes ser publicada a pauta. Só que, entretanto, nunca foi de praxe isso. Eu sugiro a gente conversar, porque senão teríamos que fazer uma outra reunião na segunda, porque a gente faz a pauta aqui de maneira bem democrática, ouvindo os parlamentares.

Mas, isso a gente pode, durante a Rondônia Rural Show, nós estaremos lá, debatermos esse assunto. Mas, serão todos projetos que foram lidos, que foram enviados para os gabinetes e que nós mandamos agora no grupo também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciar matérias em condições regimentais.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 57 minutos)

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 20.05.2025

INÍCIO: 20h01min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, em virtude da hora e por haver vários projetos ainda a debater, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 131/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64/25. Dispõe sobre a concessão de porte funcional de arma de fogo ao agente de criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, durante o exercício de suas funções.

O projeto, Presidente, já tem parecer do eminente Deputado Ismael Crispin. Só falta a gente colocar em discussão o parecer e, conseqüentemente, a sua votação para o projeto ficar apto à votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA - E, por sinal, uma excelente relatoria, Deputado Ismael. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem o parecer do Deputado Crispin.

Então, não cabe mais pedir de vista. Quero colocar à disposição de todos esse projeto. Eu recebi ligação de várias pessoas, de vários lados, mas vamos colocar então em discussão aqui.

Algum deputado gostaria de discursar agora?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir o parecer. Deputado delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o parecer, o Deputado delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, na última Sessão eu pedi vista do presente projeto e tive a oportunidade de me debruçar sobre ele com muita tranquilidade e fiz o compromisso de devolver na Sessão de hoje, conforme já colocado pelo Deputado Ismael Crispin.

Ao analisar nitidamente esse projeto, Presidente, eu verifiquei, é bem simples. Ele quer autorizar o

porte funcional de arma de fogo para os agentes de criminalística no âmbito da Superintendência da Polícia Científica, a Politec, durante o exercício das funções, ou seja, terminando o serviço, eles não teriam mais esse porte. E traz alguns requisitos. Ser membro ativo e titular da Politec, demonstrar necessidade do porte de arma de fogo, enfim, vem trazendo os requisitos.

Ocorre, Excelência, que a legislação estadual, ao meu ver, não pode inovar ou ampliar as hipóteses de arma de fogo prevista na legislação federal sob pena de flagrante de inconstitucionalidade formal, por estar invadindo uma competência que é da União. Repita-se, os agentes de criminalística ou os servidores técnicos da Politec não estão incluídos entre as categorias com porte automático ou presumido. Ademais os agentes de criminalística não são legalmente reconhecidos como integrantes das forças de segurança públicas armadas, aqueles que estão no artigo 144 da Constituição Federal.

Portanto, Excelência, em momento nenhum desse projeto também, há indicação de qual autoridade será competente para a expedição desse porte de arma de fogo. Então, Excelência, em que pese o reconhecimento dos riscos inerentes enfrentados pelos agentes de criminalística, como delegado de polícia, delegado regional, tenho o conhecimento dessas dificuldades enfrentadas. Me parece que nós esbarramos no arcabouço legal mesmo, dos requisitos impostos pela Constituição, pelo Estatuto do Desarmamento, que impedem os agentes de criminalística a terem esse porte de arma.

Assim, concludo, Excelência, que ao meu ver o projeto em tela é inconstitucional, é ilegal e qualquer autorização ou regulamentação do Estado que pretenda conceder o porte de arma de fogo aos agentes de criminalística de Rondônia acaba usurpando a competência legislativa exclusiva da União e viola o Estatuto do Desarmamento, já que não contempla essa categoria profissional como autorizada ao porte. Assim como também diz a jurisprudência consolidada do STF (Supremo Tribunal Federal), razão pela qual desde já o voto contrário a esse parecer, inclusive tive o cuidado de consultar outras categorias a respeito da legislação em tela e me parece flagrantemente inconstitucional. Repito, não digo respeito aos peritos esses sim, os peritos têm, mas os agentes de criminalística não esbarramos na legislação federal, é como manifesto obrigado Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu quero, inicialmente, dizer que também fiz um estudo apurado a respeito da matéria. E antes de adentrar na minha conclusão, eu queria apenas deixar bem claro que no meu sentir e no meu posicionamento, tanto como indivíduo, mas mais do que isso, aqui como detentor de um mandato, como parlamentar, eu sou favorável ao respeito

das garantias individuais. Eu acho que, não por uma questão de segurança pública, mas por uma questão de liberdade individual, nós deveríamos ter uma situação de flexibilização quanto ao porte de armas.

E eu digo isso porque, para exemplificar o que eu digo, um dos deputados aqui, qualquer um dos deputados que não tenha originariamente uma função de segurança pública, policial, como o Deputado Edevaldo Neves, que é um policial penal, por exemplo, se um de nós quisermos tirar um porte de arma, provavelmente seríamos impedidos. Se nós, administrativamente, tivermos esse porte de arma negado, nós judicializaremos e pela Justiça também teremos negado o pedido. Isso é o que a gente vê acontecer diariamente no nosso país.

Enquanto que eu acredito que isso deve ser uma situação individual de cada um que opte por poder defender a si e a sua família. E, como já disse inicialmente, não por uma questão de segurança pública, mas por uma questão de liberdade individual. Quem não quer ter, a gente respeita.

Para ficar claro essa minha introdução, eu digo que se eu penso dessa maneira e defendo que qualquer do povo, preenchendo requisitos mínimos, é claro, e aí de laudo psicotécnico, psicológico, curso de tiro preparatório, uma idade mínima, enfim, requisitos legais para que ele possa demonstrar que tem a capacidade de portar um armamento, o que não dizer ainda de integrantes do nosso Sistema De Segurança Pública, o SUSP.

Eu quero trazer aqui à nossa memória, lembrar, o caso também, mais uma vez, fazendo alusão aos policiais penais. Me recordo que quando eu adentrei nas forças de segurança pública, como delegado, Deputado Edevaldo, o policial penal apenas portava a arma durante seu horário de trabalho. E aí ainda na época se chamavam, agentes penitenciários, o agente penitenciário saía do serviço no presídio e ia para casa desarmado, não podia fazer a sua própria segurança, o que é uma situação absurda que foi corrigida hoje, graças a Deus.

Mas, ainda existem situações que precisam ser revistas, o socioeducador ainda não pode nem, apenas no exercício da função, Deputado Edevaldo? Nem no exercício da função.

O SR. EDEVALDO NEVES - Nem no exercício da função, não pode ter lá dentro, não.

O SR. DELEGADO LUCAS - Nem no exercício da função, o socioeducador hoje pode. E nós, assim como eu não concordava que o policial penal apenas utilizasse durante o serviço, eu acho que ele deveria ter durante o serviço e fora dele, como tem hoje, eu também penso que o agente socioeducador deva ter, o agente de criminalística também deve ter, e como eu disse no início, mais uma vez, repito, que qualquer um do povo que preencha seus requisitos possa ter, independente do funcional, um direito pessoal garantido.

Mas, se nós criarmos uma lei nesta Casa, estabelecendo que o socioeducador pode, durante o exercício da sua função, portar a arma, eu acredito, no meu

entendimento jurídico, após o estudo apurado que fiz, que essa lei será fulminada pela Justiça como uma lei inconstitucional, porque a competência privativa dela é da União. E como o parecer já foi dado, eu não estou aqui para emitir um parecer, apenas para justificar o meu voto, não vou me adentrar nas nuances técnicas do que me leva a embasar o meu voto. Mas, assim como nós não podemos legislar sobre essa matéria para os integrantes da Fease, nós também, acredito, não podemos para os demais membros da Politec.

E eu não estou dizendo aqui que eu não concordo com o pleito. Eu acredito que é necessário, e mais do que isso, é uma questão de segurança. Nós não queremos esperar que amanhã haja uma tragédia para que isso cause uma comoção e um clamor popular, para que haja uma mudança nisso. Mas, nós devemos jogar conforme as balizas que são estabelecidas para o Legislativo Estadual.

E assim como há pouco eu votei para a manutenção de um Veto de um projeto da deputada Dr^a Taíssa, que na essência eu concordo com ele, mas fui extremamente técnico no meu posicionamento, eu preciso me manter extremamente técnico no que eu penso.

E aqui fica registrado o meu respeito a todas as carreiras da Politec, não apenas a dos peritos, mas também das carreiras auxiliares. E acredito que nós devemos fazer um movimento junto ao Congresso Nacional para que, de forma federal, seja resolvido.

Acredito que o Presidente Aelson, em nome dele, cumprimento mais uma vez a todos os presentes, já deve estar juntamente com o sindicato e as associações fazendo essa mobilização.

Eu, encaminhando aqui para o encerramento da minha fala, quero apenas concluir que esse pleito da Politec é necessário. Mas, há ainda em Rondônia, ainda uma situação muito peculiar, porque em 2015, quando houve a criação da Polícia Técnico-Científica, essa Superintendência que ela partiu ali, saiu da Polícia Civil, houve essa separação. A partir daí os policiais, os membros, na verdade, dessa Superintendência agora, da Politec, eram integrantes da carreira da Polícia Civil e foram cedidos para lá.

E os novos ocupantes agora dos cargos são dos novos concursos, já não são aqueles concursos antigos da Polícia Civil. E há uma discussão, um imbróglio jurídico a ser resolvido, que deve avançar, para que a carreira possa ter mais segurança jurídica e situações como essa fiquem mais claras do ponto de vista jurídico. Para que a gente não fique nessa discussão se é integrante da segurança ou não é, se é policial ou não é, se pode ter porte funcional ou não, se pode ter carteira funcional ou não, se é atividade meio ou fim, se é função extremamente administrativa ou não é.

E é natural, por ser uma carreira nova, mas acredito que o foro apropriado para essa discussão seja em Brasília. E apenas por essa razão, antecipo aqui que votarei "não" à matéria.

Analisei tanto o Projeto de Lei Complementar que foi encaminhado pelo governo, como as fundamen-

tações apresentadas pela Casa Civil, a manifestação que aportou aqui de origem de Lavra e do Sinpec, assim como também a do Sindicato dos Delegados de Polícia e da Adepol. E por entender que a Lei 10.826 atribui privativamente essa competência à União, é que fundamento e justifico aqui o meu voto e agradeço a compreensão dos colegas pela minha explanação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu vou discutir, só para fundamentar o meu voto favorável. Primeiramente, agradecer. Eu acho que o direito ao voto é livre e o Deputado Lucas e tanto o Deputado Camargo têm seus pontos de vista, conhecem a fundo. Mas, eu acredito que a legislação está imutável diante da realidade. E a gente, muitas vezes, acaba legislando quando acontece uma tragédia. Foi até uma pontuação que o Deputado Lucas falou. E, antes que ocorra a tragédia trabalhar de forma preventiva, e é por isso que eu entendo que a legislação é pautada e tem legalidade, até porque a gente olhando o projeto, ela já tem vários artigos falando desse limbo.

E não é justo deixar os agentes sem a legislação devida, sem a proteção, sem o armamento, justamente porque lá atrás não tratou o limbo jurídico, se pertence ou se não pertence, como é que está a vinculação. Então, eu entendo que essa questão do desarmamento, infelizmente, nós vivemos um retrocesso. E não só a categoria aqui presente, mas diversas outras áreas.

Nós precisamos, a população, tanto com estudo técnico, tanto com passar no psicotécnico e tudo mais, mas poder ter o seu porte, que é uma coisa justamente, às vezes, para se defender. Você está no trabalho, em uma questão funcional, muitas vezes, quem está ali para cometer um ato, uma ilicitude, não sabe separar, se a pessoa é agente, se a pessoa é um policial civil ou se não, e automaticamente você não tem um armamento para poder se defender. Eu acho que é uma tremenda injustiça.

Então, por isso que o voto é favorável, sim. Nós sabemos que ainda tem uma discussão a nível federal, mas o que bate é a nossa porta. É aqui a porta que tem mais proximidade. Nós somos 24 deputados estaduais, 52 municípios do Estado de Rondônia. Se você vê a nível federal, são só oito.

Então, a proximidade são os deputados estaduais e nada mais justo do que a gente legislar, ainda mais quando vemos algumas fundamentações. Não podemos punir os agentes em decorrência da falta da clareza na legislação, de como fica a categoria pertencente ou não ao artigo 114. Por isso, peço o voto favorável dos demais colegas.

Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Quero discutir o proje-

to, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu sei. Eu estou falando que eu sei que você vai discutir. Então, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Delegado Camargo, contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero registrar o voto contrário do Deputado Delegado Camargo e o voto contrário do Deputado Delegado Lucas. Ok? **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do projeto. Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Além do Crispin. Passo a palavra para o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro eu preciso agradecer o entendimento do Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, que atendeu a um apelo, um clamor dessa categoria.

E eu vou fazer um resgate de algumas passagens aqui nesta Casa, de alguns enfrentamentos, no sentido de convencer – ou no mínimo tentar convencer – meus outros colegas, além dos meus dois colegas que já se manifestaram contrários, a decidirem o seu voto de maneira positiva, para que nós possamos aprovar o presente projeto.

Todo projeto que chega nesta Casa há sempre um enfrentamento. Eu primeiro, Presidente, faço uma defesa das nossas competências e do aumento de prerrogativa das Assembleias Legislativas. Isso é uma luta nossa, é uma luta nacional, para que a gente tenha condições de ter mais prerrogativas para poder defender os interesses da sociedade.

E quando falo das prerrogativas, vou trazer à memória dos senhores que, em 2020, nós trouxemos a esta Casa uma discussão que se dizia a respeito à isenção do ICMS para os agentes da segurança pública que quisessem comprar a sua própria arma. E naquele momento, ouvimos muito, de fato: "Olha, é inconstitucional e tal. Não vai dar". Mas, trouxemos o debate para esta Casa, aprovamos, e o governo sancionou.

Muitos dos nossos agentes de segurança pública – de todas as categorias incluídas no rol do artigo 144 da Constituição Federal, como a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, todos aqueles que estão incluídos nela – conseguiram fazer a aquisição da sua própria arma de fogo, escolhendo aquela que ele gosta ou que mais se adapta.

Talvez, até neste momento, que nós estamos discutindo, muitos que estão nos ouvindo, estão portando a sua arma de fogo, que fizeram a aquisição com a

isenção do ICMS. E o Estado de Rondônia, à época, não enfrentou esse processo. Mais tarde, sim, nós viemos sofrer uma ação pelo PSOL, de Brasília contra aquele projeto e que, infelizmente, foi declarada a inconstitucionalidade.

Mas, essa Casa fez aquilo que eu considero importante. Ela fez o enfrentamento, trouxe para o debate a discussão. Agora, o governo aporta a esta Casa com um projeto que, penso, é de novo um enfrentamento. E nós precisamos fazer.

E eu vou tentar entrar no mérito aqui, para os senhores entenderem por que nós precisamos fazer esse enfrentamento. Eu trouxe umas imagens. Abre na tela toda, por favor.

(Apresentação de imagens no telão)

Aos meus colegas deputados que vão votar daqui a pouco: quando você olha no painel, você vê uma viatura de polícia. Essa em específico da Polícia Civil. Pode passar. Depois, uma viatura da Polícia Militar. E depois, a viatura da Polícia Técnico-Científica. E ali, um agente, inclusive, usando um colete à prova de bala.

Por que eu trouxe essas imagens, senhores?

Porque, em que pese a essa grande discussão – e é por isso que eu falo que nós temos que fazer o enfrentamento –, se a gente não vence isso aqui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o Congresso precisa ser provocado a debater esse tema.

E só tem uma forma de a gente provocar isso, começar a fazer essa discussão aparecer. Quando eu apresento as três viaturas, para o bandido, quem está pilotando a viatura da Polícia Civil é um policial. Quem está pilotando a viatura da Polícia Militar também é um policial. E quem está pilotando a viatura da Polícia Técnico-Científica também é um policial. Isso é o que está na cabeça dele.

Então, logo, quem está conduzindo, isso o agente de criminalística o faz no seu dia a dia do trabalho, quem está conduzindo, para o bandido, é visto como um policial. Então, em um revés, em um enfrentamento, ele não quer saber se é aquela viatura da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Penal ou da Polícia Técnica. Ele quer fazer algo de ruim contra o policial. Mas vamos mais adiante.

Aqui a gente tem uma ilustração. É a Polícia Técnico-Científica trabalhando. E os senhores vão observar que o agente de criminalística está em uma área onde aconteceu um ilícito, aconteceu um crime. Detalhes, senhores, um rapaz ou uma moça com uma prancheta e uma caneta, é a arma que ele tem na cena do crime, acompanhando e ajudando a dirimir. Se acontece qualquer coisa nesse momento, a arma que ele vai usar é a prancheta e a caneta. Ele vai jogar em alguém para se livrar. É isso. Então, é sobre isso que nós estamos falando. Avance, por favor.

E olha que interessante. Aqui nós temos o agente de criminalística, o perito. Olha, um com arma e colete à prova de bala, e o outro só com colete à prova de

bala. Quer dizer, você se defende, você dá tiro e eu, se puder, corro, porque a única coisa que eu tenho é um colete à prova de bala. Avance.

Agora vou chamar a atenção dos senhores para uma coisa que até me surpreendeu, porque no meio de toda a discussão alguém disse: “Olha, eles não são preparados. Eles não tiveram treinamento. Não aconteceu nada disso.” E eu fui buscar. E veja o que acontece aqui em Rondônia. A primeira academia de formação de peritos criminais e agentes criminalísticos, foi ministrado o curso de Prática Policial e de Segurança Pública, contendo o treinamento feito pela Polícia Militar do Estado de Rondônia em armamento, munição e tiro.

E eu indaguei: “Essa matéria era uma matéria que desclassificava o aluno dentro do curso? Aprovava ou desaprovava?”. “Não, se o aluno não conseguir operar, ele está desaprovado, é desclassificado.” Então, veja, o risco que a gente corre. Se não é para ter, se não é para usar, por que eu vou pôr em risco o concurso do cara que estava fazendo? Então, o Estado de Rondônia precisa avançar nesse sentido.

E agora eu concluo. Há o armazenamento de drogas apreendidas, há o armazenamento das armas que vão para serem periciadas, e, pasmem os senhores, quem faz a guarda? O agente de criminalística. Lá no Município de Ariquemes, salvo engano, em uma visita que tive à Politec lá, nós tivemos armas roubadas lá na Politec.

Aqui em Porto Velho, no ILC (Instituto Laboratório Criminal) tivemos drogas roubadas. E o pior de tudo é que no dia do roubo da droga aqui em Porto Velho, quem estava lá fazendo a guarda era o agente de criminalística. Mas, Deputado Pedro, como ele só tinha a prancheta e a caneta, o que ele fez vendo todo o movimento? Ele não tinha uma arma para dar um tiro para o alto para que alguém, pelo menos, pensasse: “Olha, tem polícia aí, eu estou correndo, tem alguém cuidando disso aí.” Sabe o que ele fez? Ele se escondeu, porque ele não tinha nenhuma ferramenta de defesa. Se escondeu.

Então, é por essas coisas que eu penso, em que pese, entendo a justificativa que é um enfrentamento que se deve ter, é necessário incluir no rol do artigo 144 da Constituição Federal, entendo que isso é preciso ser discutido. Agora, se a Assembleia Legislativa de Rondônia, conhecendo tudo isso, não fizer esse enfrentamento, nós não vamos fazer essa discussão chegar no Congresso Nacional. E é bom que, de repente, a bancada federal de Rondônia, os nossos senadores estão olhando para esse momento aqui e vão entender a necessidade. E a gente não pode deixar acontecer uma tragédia ter um mártir nessa situação para depois dizer: “Olha, é necessário a gente fazer alguma coisa.”

O momento é hoje e eu queria pedir aos senhores que, do modo que o Governo do Estado concordou com a proposta e encaminhou à Assembleia, que a gente vote “sim” e aprove essa matéria e façamos com ousadia esse enfrentamento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) –

Presidente, quero discutir.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo, na sequência, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir?

O SR. PEDRO FERNANDES - Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo também na sequência, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Depois Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. PEDRO FERNANDES - Toda essa explanação que o Deputado Ismael Crispin colocou, a gente já tinha a certeza que tem a necessidade de os agentes de criminalística ter o porte e usar a arma. Estive lá em Ariquemes, visitando, e a gente viu que eles não têm uma proteção. E até mesmo os peritos, as pessoas que podem portar o armamento, que trabalham em conjunto com eles, apoiam, essa situação.

Então, nós precisamos realmente fazer esse enfrentamento e eu acredito que vai ser mais um ganho para a segurança pública. Como aconteceu com os policiais penais e a mudança, de repente, até na nomenclatura dos agentes, de repente, futuramente, resolver essa situação, o governo muda o organograma da Politec, e de repente, acaba de ajustar. Mas, é um enfrentamento que precisamos fazer e temos que apoiar. Contem com o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, primeiramente, o Deputado Camargo e após, Deputado Ezequiel Neiva. Com a palavra, agora, o Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, acompanhando o Deputado Lucas, por uma questão meramente técnica. Eu já opinei pela inconstitucionalidade do projeto, como vejo, que irá cair no STF (Supremo Tribunal Federal). Mas, eu concordo com o Deputado Ismael Crispin, que a discussão pode ser iniciada no âmbito do Estado, em que pese sabermos que depois disso vai cair no STF.

Bom, então se os colegas pretendem aprovar o projeto para meramente fomentar a discussão, eu acredito que nós devemos fazer justiça com as demais carreiras, que já estão quase lá, inclusive já tem projetos aprovados em uma das casas do Congresso. Eu estou me referindo especificamente aos agentes de segurança socioeducativos e os agentes de trânsito.

Portanto, Presidente, por questões de homonomia, eu apresento nesse momento, então, se é para fomentar uma discussão, uma Emenda aditiva ao projeto de autoria do Governo do Estado, para que seja incluído também os agentes de fiscalização de trânsito, os agentes de fiscalização do Idaron, porque muitas vezes estão em zonas remotas e ali podem se deparar com um animal e precisam proteger a própria vida. E também os agentes socioeducativos, que são responsáveis pela segurança, onde estão os menores de conflito com a lei, infratores.

Portanto, Excelência, sabendo que esse projeto, ao meu ver, será declarado posteriormente inconstitucional, por que não fomentar a discussão também em relação a essas outras três carreiras que, repito, desde já, apresento um projeto de Emenda aditiva, colocando agentes de fiscalização de trânsito, os do Detran, os agentes de fiscalização do Idaron e os agentes socioeducativos. Peço que Vossa Excelência coloque, se for necessário, votação em separado para a minha Emenda aditiva ao projeto em comento.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vamos votar em destaque a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar em destaque. Equipe técnica acompanhou tudo? O Deputado Rodrigo Camargo vai incluir outras categorias, fazer uma Emenda para votar em destaque.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ezequiel Neiva, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Nobre Deputado Ezequiel Neiva com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, só queria colaborar com o discurso do, aliás, a fala do Deputado Ismael Crispin. E dizer o seguinte, senhores deputados e deputadas, a União acabou, semana passada, se não estou enganado, de aprovar nas duas Casas, já foi autorizado um porte de arma aos servidores do Ibama.

Ou seja, eles já estão fazendo isso lá em cima. O Deputado Crispin falou uma situação muito séria, nós precisamos começar. Acho que a provocação aqui embaixo, mesmo que ela vá partir depois para a discussão lá no STF, mas nós começamos, alguém tem que começar. Nós temos algumas leis que foram declaradas inconstitucionais, que depois o próprio Congresso Nacional tomou para si, votou nas duas Casas e hoje é uma lei nacional.

Então, assim, nós precisamos votar. É uma oportunidade que nós estamos tendo de realmente dar uma valorização a mais para essa categoria. Se as outras, conforme o Deputado Rodrigo Camargo disse, é possível? É possível, dependendo do entendimento de fazer a provocação, mas acho que uma por vez estaria bom demais. Essa é a minha fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o projeto?

Como o Deputado Camargo fez uma Emenda em plenário, nós precisamos de uma relatoria. E como ele é preventivo, como ele é preventivo, o Deputado Ismael Crispin, convido para proceder ao relatório.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para relatar a Emenda apresentada pelo Deputado Rodrigo Camargo. Como relator do processo, e a primeira coisa analisada aqui, pelo menos da minha parte, é a iniciativa. A iniciativa vem do Poder Executivo. Então, o meu parecer, Senhor Presidente, é pela rejeição da Emenda apresentada pelo Deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Em discussão o parecer da Emenda. Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Veja, Excelência, eu discordo do eminente relator, Deputado Ismael Crispin, porque não há qualquer vício de iniciativa.

A iniciativa partiu do Governo do Estado e há, sim, perfeitas condições do parlamentar fazer uma Emenda nos projetos de autoria do Executivo, sob pena de acabar retirando toda e qualquer função desta Casa. Então, por questões de isonomia, igualdade, até se o discurso é para fomentar o debate no tema no Congresso Nacional, me parece de todo, coerente, que nós estendamos, sim, aos agentes do Detran, aos agentes socioeducativos e também aos agentes de fiscalização do Idaron, o presente projeto.

Não vejo nenhum qualquer vício de iniciativa. O que está mais me parecendo, é uma defesa de uma categoria, e não do legítimo interesse em prover a legítima defesa de que todo cidadão assegura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

Vamos colocar em votação o parecer emitido pelo Deputado Crispin à Emenda do Deputado Delegado Camargo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconfe-

rência) – Deputado Camargo contrário ao parecer do Deputado Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com um voto contrário, está aprovado o parecer rejeitando a Emenda apresentada.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei Complementar 131/2025, sem a Emenda do Deputado Camargo. A votação é nominal. O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim" ao projeto. Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho pedindo para registrar a presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu estou à frente aqui da Solange, do programa do Noel, o programa de maior audiência em Vilhena. E mesmo assim eu entrei em votação, para votar porque fiz um compromisso com a categoria, com os nossos amigos de Vilhena. Então, gostaria, Presidente, de deixar registrado meu voto "sim" por esse projeto importante.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já vamos registrar então o seu voto, Deputado Luizinho? Está registrado, Excelência?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Muito obrigado, meus companheiros. Vamos continuar o programa aqui. Valeu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Dando continuidade aqui, Deputado Cirone Deiró, como vota, Excelência?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto com o relator, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator é voto "sim". Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "não" ao projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não" ao projeto.

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Da mesma maneira como votaria "não" aos agentes do Detran, ao do Idaron e também aos da Fease, por entender o mesmo vício de inconstitucionalidade, voto "não" ao presente Projeto de Lei, mas parabeno a categoria por estar buscando cada vez mais a melhoria e segurança dos seus operadores.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Voto "não" registrado. Parabéns, Deputado Lucas.

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Com certeza, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – "Sim". Tudo que os policiais penais passaram, esse tempo todinho, eu vejo a mesma luta de vocês. Eu votaria "sim" o dia todo aqui, a noite toda. Valeu.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, "sim".

Deputado Eyder Brasil? Sargento Eyder Brasil. Deputado, grande deputado.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputado Ismael Crispin, relator?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim", com certeza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Voto "sim" do relator.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – "Sim". Acompanho o voto do professor e relator Deputado Ismael Crispin. Parabéns pela aula, deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Voto "sim".

Deputado Jean Oliveira, como vota, Excelência?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Fazer justiça a essa categoria importante, vamos votar "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis Hospital vota sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "sim".

Deputado Luizinho já registrou seu voto "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Com certeza, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso vota "sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Com certeza, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim", Deputado Pedro.

Deputado Ribeiro do SINPOL?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "sim".

E a Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim". Parabeno vocês por estarem aqui acompanhando. Parabéns!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon vota "sim".

São 18 votos favoráveis, Presidente, e 02 votos contrários. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns a toda categoria. **Com 18 votos favoráveis, 2 votos contrários, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 131/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 867/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 80/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec, até o valor de R\$ 1.168.919,98.

Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Secretário, questão de ordem. Por gentileza, o projeto chegou quando na Casa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputado, são aqueles dois que eu passei para o senhor, no WhatsApp.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ah, tá. É o 79 e o 80?

A SRA. DRA. TAÍSSA - É o 79 e 80. Esse que ele acabou de ler, é a Mensagem 80.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ah, está bom. A Mensagem 80 é sobre a contratação dos profissionais para o Corpo de Bombeiros de Nova Mamoré.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Perfeito. Esse mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ok, ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui fazer justiça, Deputada Taíssa, sempre acompanhando esse projeto, gostaria de convidá-la para proceder à reletoria em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 867/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 80, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec, até o valor de R\$ 1.168.919,98."

Presidente, primeiramente eu quero parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, o Governador Coronel Marcos Rocha, o nosso Chefe da Casa Civil, Elias Rezende, trazendo um Projeto de Lei, esse remanejamento, para que nós possamos fazer a contratação dos profissionais do Corpo de Bombeiros para a Nova Mamoré.

Nós estamos há muitos anos clamando. São dois remanejamentos de recursos, um de R\$ 1.168.000,00 e um outro que daqui a pouquinho vai ser votado, que é justamente para essa contratação. Já perdemos casas, já perdemos pessoas quando pega fogo, porque não tem um Corpo de Bombeiro e é um trabalho que a gente vem fazendo há mais de um ano com o Governo do Estado em busca dessa implementação.

Primeiramente, de chamar e contratar os profissionais e também ter uma sede do Corpo de Bombeiros em Nova Mamoré, a nossa cidade que precisa tanto. O parecer é favorável e a gente fica muito feliz, porque foi um ano de trabalho e automaticamente esse remanejamento vai dar dignidade para as pessoas de Nova Mamoré, da cidade que eu nasci.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas para tranquilizar os colegas, um pouco mais cedo eu conversei com a Deputada Taís-

sa em relação a esses dois projetos. O que está em votação agora, que é o da Mensagem 80, que diz respeito à contratação de profissionais temporários para compor de profissionais o Corpo de Bombeiros a ser construído ali no município de Nova Mamoré.

Inclusive, Presidente, é importante deixar registrado aqui para os colegas que a abertura desse crédito adicional, valor um de R\$ 1.168.000,00, conforme a colega falou, já possui edital aberto desde 2022, salvo engano, o qual foi prorrogado para essa finalidade. Eu não vislumbrei nenhum óbice ou violação orçamentária para o pedido requerimento dessas duas matérias. De forma, Presidente, que desejar me manifesto favorável, tanto no parecer quanto ao conteúdo em si, tanto da Mensagem 69 quanto da 80. E dizendo que o Governo do Estado acertou nesses dois projetos. É como me manifesto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Rodrigo Camargo. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

E vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, gostaria de discutir o projeto, rapidamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Jean Oliveira, para a discussão do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, primeiramente eu quero aqui dizer que houve uma união de esforços que teve como objetivo a contemplação de um novo Corpo de Bombeiros para o Município de Nova Mamoré, o que é uma vitória para essa população, para aquela região.

Quero parabenizar a Deputada Taíssa, uma deputada que lutou, que foi atrás, que correu, que sonhou e que agora está podendo realizar. Essa é a importância de ter uma parlamentar que consegue conversar, que consegue debater e consegue vencer através dos argumentos e hoje nós temos uma vitória aqui. Nós teremos a possibilidade de aprovar a construção deste Corpo de Bombeiros e também o quadro que irá trabalhar nele.

Eu quero dizer aqui que, o Deputado Camargo já falou, essa é uma luta. Eu conheço alguns dos remanescentes desse processo seletivo de 2022, que desde então sonham com o tão aguardado chamamento. E hoje nós teremos a alegria de poder contemplar 26 novos profissionais, bombeiros militares temporários, que irão dar suporte em uma região que já teve danos causados pela falta de um agrupamento para poder fazer esse trabalho.

Então, parabéns ao Governo do Estado. Parabéns ao Governador Coronel Marcos Rocha pela sensibilidade e pela lealdade com a população de Nova Mamoré e com a da população da Pérola do Madeira. Eu que-

ro aqui também fortalecer a importância da Deputada Dr^a Taíssa, que, juntos aqui, não é mesmo, Dr^a Taíssa? Construímos essa pauta. Hoje, todos os deputados concordaram em votar este projeto, e nós iremos fazer justiça para aquela região.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – Tive a oportunidade, mais cedo, quando no Pequeno Expediente a Deputada Dr^a Taíssa se manifestou e antecipou o pedido de todos aqui para votar favorável a essas matérias. Faço coro aqui, juntamente com o Deputado Jean Oliveira, líder do governo, parabenizando a Deputada Dr^a Taíssa, representante de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e toda a Ponta do Abunã.

Essa demanda realmente, Deputada Dr^a Taíssa, é de primeira necessidade. Acerta o governo em achar as soluções cabíveis para dar uma posição à população, para que agora, como a senhora muito bem falou no seu posicionamento mais cedo, possam superar esses tantos prejuízos que já sofreram, tendo que aguardar o caminhão vir de Guajará-Mirim até a cidade de Nova Mamoré. Todo esse deslocamento, o perigo e a demora.

Parabéns ao governo. Parabéns à Deputada Dr^a Taíssa. Parabéns também ao nosso líder, Deputado Jean Oliveira, por ter – juntamente aqui com toda a nossa bancada – articulado com o governo para que esse sonho tão aguardado da comunidade de Nova Mamoré se torne realidade. E antecipo aqui, claramente, que o meu voto será favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, passo a palavra ao nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu também gostaria de parabenizar o governo porque essa é uma demanda antiga. Em 2022, quando foi aberto esse edital, inclusive eu, que tenho propriedade em Nova Mamoré e tenho uma grande votação, sempre que a gente vai até lá, as pessoas que fizeram esse processo seletivo várias já vieram me indagar. E eu me lembro de reuniões participadas com a classe empresarial junto com o governador, discutindo essa solicitação.

A Deputada Dr^a Taíssa encampou essa luta. Parabéns. Não foi de hoje, não é, Deputada Dr^a Taíssa? Já tem alguns dias e, graças a Deus, hoje o governo encaminha para esta Casa um projeto tão importante. Mesmo que seja bombeiros temporários, eles estarão lá preparados e qualificados para fazer a defesa da população e combater os incêndios. Isso vai ser muito bom, e o

Governo de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha, está de parabéns, assim como a Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para ressaltar que o Corpo de Bombeiro Militar, e nós discutimos esse projeto aqui, encaminhado pelo Governador Coronel Marcos Rocha, mas capitaneado pelo Coronel Nivaldo, é a contratação do serviço temporário. O Estado de Rondônia inovou nisso. O que possibilita, querida Deputada Dr^a Taíssa, a possibilidade, nesse momento, de fazer um novo edital e contratar esses trabalhadores para o Município de Nova Mamoré.

Então, já manifesto de forma favorável e parabênico o Governo do Estado e a luta da Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só poder falar rapidamente aqui.

Nós temos hoje aqui um representante dos remanescentes desse seletivo, o Wellington, que representa os 26 que irão trabalhar no Comando em Nova Mamoré. Então, é uma alegria poder tê-lo aqui na nossa Sessão, presenciando a aprovação deste Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir? Não havendo, vamos votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 867/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Só para agradecer a todos os colegas pelo carinho e ao Deputado Camargo por ter sido tão célere e ter olhado os dois projetos. Muito obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 869/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83/25. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga o dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022.

O projeto falta parecer, Presidente, e tem Emendas. Projeto aguardado por toda a classe representada aqui dos nossos comerciantes, empresários que estão aqui presentes. Obrigado pela paciência até agora. Che-

gou o momento da nossa votação.

O projeto falta parecer, Presidente, e também consta Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Por gentileza, Presidente, poderia fazer a leitura da Emenda. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Meu líder, eu vou fazer a leitura da Mensagem, para ficar mais claro para todos. É um projeto importante de redução de imposto para os nossos pequenos empresários, principalmente. E a gente está ansioso para a votação, mas eu vou fazer a leitura e justificar ali na tribuna.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

Quero também fazer justiça e parabenizar o nobre Deputado Laerte Gomes. Deputado Laerte que sempre buscou entendimento desse projeto, importante conquista para o setor. Então, parabéns ao nobre Deputado Laerte Gomes. E ao Deputado Alan Queiroz, claro, com certeza.

Então, a palavra agora ao Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente. Primeiro, imensamente, Presidente, agradecer a Vossa Excelência. Como sempre um Presidente democrático, aberto ao diálogo, à discussão, principalmente muito sensível às pautas importantes de todos os setores. Quantos debates tivemos hoje aqui de diversos sentidos, diversas categorias, enfim, necessidades. E não menos importante é essa hoje de atender o nosso setor comercial, o setor empresário, produtivo do nosso Estado de Rondônia.

Chegou o momento de fazer justiça, de tanto tempo de trabalho e aguardaram com muita ansiedade por esse momento. Quero fazer aqui, Presidente, justiça a algumas pessoas. Em seu nome também quero cumprimentar o Deputado Laerte Gomes, que desde o início sempre foi um defensor, como tantos outros colegas aqui, que tem uma ligação muito forte com o setor comercial, empresarial.

Quero fazer justiça ao nosso líder do governo Deputado Jean Oliveira. O qual hoje saí da nossa reunião lá na Fecomércio pela manhã já acionei nosso grande líder, ele de pronto, já automaticamente, fez as ligações, as intervenções necessárias para o projeto estar hoje aqui na Casa para debater, para votar. Quero agradecer, Deputado Jean Oliveira, sua intervenção e também ao nosso Chefe da Casa Civil, nosso amigo Elias. E, principalmente, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, sensível, atento às necessidades.

A gente, lógico, queria que fosse há mais tempo pautada essa matéria, mas nós temos também muitas

emergências, necessidades. Teve um longo tempo de trabalho árduo da equipe da Sefin, tratativas com todos os setores, tratativa para ser apresentada e contemplada na nossa LOA (Lei Orçamentária Anual), foi feita dessa forma, enfim. Já era para ter sido votada em outros anos, mas sempre tinha uma questão para ser debatida, discutida e contemplada na nossa LOA. E hoje o projeto está dentro de toda a tramitação necessária e legal para a sua aprovação.

Então, quero aqui fazer justiça, agradeço ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, também, pelo empenho e em seu nome, todos os servidores técnicos que tramitaram esse projeto para a nossa votação hoje.

Quero também fazer aqui um registro muito especial a todos os nossos empresários, nossas entidades representadas. Aqui está a Fecomércio, em nome aqui do Antônio, do Ribeiro, do Formigão do Povo, um antigo comerciante desta cidade, chegou até muito antes do meu nascimento. Um homem conhecido e dedicado ao nosso setor comercial aqui em Porto Velho. Da mesma forma, também o Nilson Oliveira. Cumprimentar aqui o Arquimedes, o Gilson Pereira, Barbosa. Cumprimentar também aqui a FACER (Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia), a ASEP (Associação de Assistência aos Servidores e Empregados Públicos), o SIMPI (Sindicato da Micro e Pequena Indústria), em nome do Rafael Duque, que trabalhou muito aqui nesse projeto.

Cumprimentar também a Associação dos Empresários Contabilistas (AECOM), que esteve hoje de manhã lá com a gente na reunião. Em nome da Isabela, do Jefferson Oliveira.

Quero também aqui de forma muito especial, Senhor Presidente, cumprimentar o Presidente da Fecomércio, o Raniery. O Raniery hoje esteve lá cedo em reunião com todos os nossos representantes de classes sindicais.

Também quero cumprimentar aqui o Valdir Vargas, que também trabalhou muito nesse projeto, Vanderlei, enfim. Tantos outros representantes do nosso setor produtivo comercial e empresarial do Estado de Rondônia. Quero fazer justiça ao trabalho dessas pessoas aqui nominadas. Em nome de todos aqui, parabenizar o trabalho.

Eu vou fazer aqui, Presidente, uma leitura breve da Mensagem para um entendimento. Esse projeto é uma regulamentação de uma legislação federal e, enquanto essa regulamentação não ocorria, o nosso setor produtivo estava impactado em pagar mais impostos. Hoje nós temos aqui a condição, na aprovação desta lei, de, realmente, fazer uma regulamentação necessária através de uma lei estadual e atingir de forma muito positiva os nossos pequenos, principalmente pequenos empresários, e fazendo justiça na diminuição dos impostos dessa categoria.

Faço aqui, Senhor Presidente, um breve relato aos nossos deputados, principalmente que estão distantes, a exemplo aqui da dúvida do nosso Deputado Delegado Camargo, sempre vigilante. Quero pedir, Deputa-

do Delegado Camargo, o seu apoio a essa votação, até porque a gente sabe o quanto esse setor sofreu muito com a majoração, principalmente, da questão do ICMS. Então, nós estamos aqui hoje no momento de poder fazer o trabalho inverso, de poder diminuir essa carga tributária para esse setor.

Então, a Mensagem do nosso governo, do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, é a seguinte:

“Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e liberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022.”.

Senhores Parlamentares, o presente projeto propõe a fixação, de modo expresso, dos aspectos necessários para o cálculo do ICMS devido pelos optantes do Simples Nacional, os quais, ainda hoje, causam dúvidas na comunidade de contribuintes. Prevê-se que a incidência do imposto ocorra na entrada do território de Rondônia, sendo os contribuintes do Simples Nacional os adquirentes de mercadorias oriundas de outros Estados, destacando-se a continuidade de sua cobrança.

Assim, a base de cálculo do imposto será o valor da operação, e o Diferencial de Alíquota - DIFAL a ser recolhido será a diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, determinada pelas Resoluções do Senado Federal, quais sejam 4%, 7% ou 12%, aplicada sobre o valor da operação, independentemente de o remetente da mercadoria ser ou não optante do regime do Simples Nacional.

A ser recolhido será a diferença entre a líquida interna e a líquida estadual, determinada pelas resoluções do Senado Federal, quais sejam 4%, 7% ou 12%. Aplica sobre o valor da operação independentemente de o remetente da mercadoria ser ou não optante do regime simples nacional.

Nesse sentido, será possível propiciar um tratamento tributário diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O Simples Nacional deve ser orientado pela simplicidade dos comandos normativos, o que, atualmente não ocorre. Isso se deve ao fato de que o cálculo de base dupla aplicada ao contribuinte optante pelo Simples Nacional, acaba, por vezes, onerando sua base de cálculo. Como consequência, o contribuinte do regime normal acaba pagando um valor menor nas aquisições interestaduais de outro contribuinte do regime normal do que aquele optante pelo Simples Nacional, quando adquire mercadorias de outro contribuinte também optante pelo Simples Nacional.

Ressalto que com a alteração da base de cálculo dos optantes do Simples Nacional, esses contribuintes que têm menor capacidade contributiva, pagarão também menor valor em ICMS, em comparação aos contribuintes do regime normal de apuração do imposto. Nesta hipótese, a norma traz pacificação no cálculo do imposto e justiça fiscal, seja o remetente optante ou não do Simples Nacional, logo, será considerada com base

de cálculo o valor da operação, não havendo mais a chamada base dupla para os contribuintes rondonienses.

Importante destacar que, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, que considerou essenciais os serviços de comunicação, e observando o disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que veda a incidência do adicional de alíquota sobre produtos e serviços supérfluos para os Fundos de Combate à Pobreza, alteramos o art. 27-A da Lei nº 688, de 1996, e revogamos o parágrafo único da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022, para que o Fecoop não incida sobre serviços essenciais especificamente sobre outros serviços de comunicação.

Desse modo, propõe-se a adequação à Lei nº 688 (...)."

Então, Senhor Presidente, aqui está feita a leitura da Mensagem. Antes de relatar aqui e dar o nosso parecer favorável, quero dizer também que consta no projeto uma Emenda, apenas para que fique mais claro:

"Altera o inciso I do § 9º artigo 18, a que se refere o artigo 2º, e suprime o inciso I do artigo 3º, todos do Projeto de Lei nº 869/2025 - Mensagem nº 83, de 20 de maio de 2025, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022."

Resumidamente, essa Emenda, Presidente, é apenas no sentido de deixar mais clara a legislação de que base de cálculo do ICMS, Difal nas compras de mercadorias seja efetivamente a base simples. Só para deixar claro aqui a Emenda, que está já assinada aqui por diversos deputados, uma Emenda coletiva de entendimento dos pares.

Então, quero aqui agradecer imensamente todos os nossos deputados que atenderam, hoje, escutaram a reivindicação aqui dos nossos segmentos aqui na Casa, nesse debate importante.

E eu quero aqui, Senhor Presidente, fazer justiça com o meu voto favorável pelas Comissões pertinentes, incluindo a Emenda proposta. Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente, Deputado Camargo, antes da votação, por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Para discutir, Presidente. Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan.

Abro, nesse momento, a discussão do parecer. Primeiro inscrito, o Delegado Camargo, com a palavra, logo após o Deputado Jean Oliveira.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas para confirmar, Vossa Excelência pode me falar que dia essa matéria chegou na Casa? Hoje, não é? Só para confirmar essa informação.

Primeira informação. Chegou hoje?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Hoje.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Chegou hoje.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ok. Eu vou considerar que todos os colegas já leram e já compreenderam o que nós estamos votando aqui. Caso contrário, certamente algum colega teria feito pedido de vista.

Bom, considerando que todos estão votando, eu vejo nesse projeto que tive a oportunidade, repito, de ler rapidamente assim que aportou lá no grupo dos deputados, quando me falaram que seria pautado e agora na Sessão Extraordinária. Bom, me parece que há uma dissonância entre a Mensagem e o conteúdo da norma. Razão pela qual, Presidente, de fato, há pontos positivos na norma no que diz respeito ao Difal, que é a diferença de alíquota de produtos que vêm de outro Estado e ingressam no Estado de Rondônia.

Mas, há outros pontos que eu li extremamente prejudiciais. Razão pela qual, Presidente, eu peço a Vossa Excelência para apresentar uma Emenda supressiva do artigo 27-A e o parágrafo 3º do artigo 8º dessa, solicitando que Vossa Excelência coloque em deliberação, primeiro para parecer e depois para votação em destaque essa minha Emenda supressiva. Depois eu me manifesto a respeito do projeto em si. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Deputado Jean, está inscrito? Com a palavra o Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, depois a gente pode ver aqui o que está no projeto que o Deputado Delegado Camargo está pedindo para suprimir, mas eu quero aqui fazer o reconhecimento do trabalho que o Deputado Alan desempenhou.

O Deputado Alan Queiroz é, sem sombra de dúvidas, um deputado que agora há pouco eu falava da Deputada Taíssa, da articulação, do diálogo da capacidade de convencimento. E o Deputado Alan fez isso de forma muito respeitosa, construtiva, e conseguiu com que esse projeto chegasse aqui. Nós estamos votando ele hoje, num consenso entre os colegas, reconhecendo, obviamente, o trabalho do Deputado Alan Queiroz, e eu tenho que deixar isso evidente, porque se não fosse a construção do Deputado Alan Queiroz, esse projeto não teria chegado aqui.

Quero também parabenizar a equipe do governo pela sensibilidade, pelo entendimento e pelo convencimento feito pelo Deputado Alan Queiroz. É muito importante se dizer isso. O Chefe da Casa Civil demonstrou respeito pelo deputado e caminhou. E hoje nós aqui estamos pautando para votar, reconhecendo todo o trabalho construído pelo Deputado Alan Queiroz. É satisfa-

tório, Deputado Alan? Ver a participação de pessoas aqui que fazem parte da minha infância.

E aí a gente vê que a gente está ficando velho. Porque quando um cara da nossa infância está todo grisalho, como o meu amigo Rafael Duque, jogava bola. Se ele advogar igual ele jogava bola, ele é um excelente advogado. Ele é um grande jogador. Conheço a família, sei da competência do seu pai, Doutor Osmário, do seu irmão Júnior e outro amigo de infância que é o Valdir Vargas, que também tive a oportunidade de estar com ele na época de colégio, conhecia há muito tempo o Valdir e é um grande profissional hoje representando aí uma associação de importância para o Estado de Rondônia.

Então, quero aqui dar o meu apoio, dizer que essa matéria é importante para os comerciantes, é importante para vários setores, sobretudo para aqueles que geram emprego aqui nos Municípios de Rondônia. Então, fazer justiça desta maneira, podendo colaborar com vocês, com a diminuição dessa carga tributária, com o imposto muitas vezes indevido, eu fico feliz de poder dar o meu voto favorável.

Parabéns mais uma vez ao Deputado Alan, parabéns ao Governo do Estado pela sensibilidade, pela compreensão de poder colaborar com esse setor importante que é o comércio do nosso Estado.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Fernandes, logo após a Deputada Taíssa.

O SR. PEDRO FERNANDES - Quando eu vejo uma matéria dessa envergadura, a gente fica contente, porque também temos que desonerar realmente esse setor que tanto emprega. Hoje a concorrência está desleal, temos um comércio virtual grande, muito forte atuando no mercado e o comércio físico, a loja que ele tem que pagar o aluguel, tem os funcionários, tem toda uma estrutura a um custo que já onera os comerciantes e principalmente os optantes pelo Simples. E agora tem essa opção da gente desonerar.

Quero parabenizar o Deputado Alan Queiroz que fez esse trabalho, junto com o Deputado Laerte Gomes também. E a gente está aqui, fica feliz de estar apoiando um projeto desse, votar, de quem está representando, do advogado que está aqui acompanhando. Então, eu votaria o projeto como ele veio de origem, porque a classe está de acordo com quem vai ser atingido diretamente.

Então, eu vou aguardar para ver a análise desse artigo, que o Deputado Camargo acha que tem que suprimir para melhorar. Se for da concordância de todos, a gente vai acompanhar para aprovar ainda hoje. O pessoal está aqui esperando há muito tempo. E vamos fazer a aprovação desse projeto para dar dignidade a quem

realmente está produzindo no nosso Estado. Parabéns ao governo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Camargo, Vossa Excelência pode repetir qual é o artigo? Tem alguma dúvida aqui de alguns deputados? Deputado Camargo, esse projeto foi revisado na sua integralidade, hoje, por diversos advogados jurídicos aqui, que estavam aqui, a equipe jurídica de várias entidades, que apenas apontaram a necessidade dessa Emenda que foi proposta por eles mesmos.

Então, a sua sugestão de proposta de alteração de Emenda, eu queria que Vossa Excelência fizesse novamente, porque não ficou claro aqui para alguns colegas, para a gente dar continuidade. A própria Deputada Dra Taíssa quer se manifestar agora, e ela pediu que Vossa Excelência pudesse repetir.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Excelência, com todo respeito, com todo respeito ao senhor e a essa Casa, mas se eu tenho certeza de uma coisa, é que esse projeto não foi lido na íntegra, ou pelo menos com o cuidado devido que ele merece. Disso eu tenho certeza. Eu vou repetir mais uma vez o artigo. E os colegas que já leram, peço que releiam o projeto. E vão encontrar uma grave falha. E eu estou avisando: artigo 27-A e o parágrafo 3º do artigo 8º.

Todos já falaram que leram, releram, inúmeros juristas, especialistas, enfim, mas parece que não deram a atenção devida. Repito, está aí o artigo, minha Emenda é supressiva.

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Camargo, se for possível, o senhor justificar, para ajudar a gente, ver se delibera, o pessoal está aqui esperando em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O artigo 27-A, que o deputado Rodrigo Camargo está falando.

O SR. PEDRO FERNANDES – O que o senhor acha que isso atinge realmente?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Posso ler, deputado?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – À vontade.

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Art. 27-A. As alíquotas incidentes nas prestações e operações internas previstas no art. inciso 27, inciso I, alínea “d”, itens 1, 5 e 9 das alíneas “g”, “h” e “k”, ficam acrescidas de 2% (dois por cento), cujo produto da arrecadação destina-se a compor recurso para financiar o Fundo Estadual de Combate à Erradicação da Pobreza de Rondônia – Fecoep/RO, instituído pela Lei Complementar 842, de 27 de novembro de 2015, em atendimento ao disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Primeiro, eu posso explicar isso aí já, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Perfeito.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Primeiro, a Mensagem vem dizendo que é redução, e não é tão somente isso. Tem majoração de dois pontos percentuais em alguns produtos, já começa por aí.

Então, o que diz no texto é uma coisa, mas a Mensagem encaminhada diz outra. Não é diminuição. Tem majoração embutida aí. Estou alertando. Vamos lá para o artigo 8º, parágrafo 3º? Agora vamos lá. Se todo mundo leu, vai compreender o que a Deputada Taíssa vai ler. Vamos lá.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Artigo 8º, parágrafo 3º:

“É também o contribuinte do imposto e optante pelo Simples Nacional, inclusive o MEI, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, que adquirir mercadoria oriunda de outro Estado destinada à comercialização, produto rural ou utilização em processo de industrialização como produto intermediário, material de embalagem e material secundário, ao uso ou consumo ou ativo imobilizado, em relação à diferença entre a líquida interna do estado de Rondônia e a líquida interestadual aplicável na origem.”. Ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Olha só, deputada, por isso que eu digo com todo respeito a Vossa Excelência e demais colegas. Eu quero acreditar que não leram. Não leram. O que esse artigo está fazendo? Ele é gravíssimo. Porque está colocando uma nova modalidade de contribuinte aí. Pode pegar a leitura, por favor, Deputada Taíssa, só a primeira parte do artigo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Do oitavo, né?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Do oitavo, parágrafo terceiro.

A SRA. DRA. TAÍSSA - “É também o contribuinte do imposto e optante pelo Simples Nacional, (...)”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Está bom. “E também o contribuinte”. Agora, lá no meio, lá no final vai dizer, produtor rural, não diz? Pode ir lá no texto, vai ler, produtor rural.

Parabéns a essa Casa, iriam acabar de votar a taxaço do agro aquele agricultor, aquele pequeno pecuarista, produtor rural, que compra implemento agrícola em outro Estado e vem para o Estado de Rondônia, mesmo optante pelo Simples Nacional, como pessoa jurídica, ele seria taxado. Ora, se acabaram de ler, como deixaram passar isso?

Agora, se essa Casa quiser votar taxaço do

agro, que vote. Eu sou contra. Acabei de falar. Por isso a Emenda supressivas. Esse é o problema, Senhor Presidente, de colocar para votar de última hora as coisas nessa Casa. Cadê os juristas, cadê os estudiosos que não viram isso? Eles mandam um projeto dizendo que é redução, coloca todo o comércio, mobiliza essas pessoas que estão aí, os comerciantes, de boa fé. Eu concordo, tem que baixar o Difal, tem que baixar. está certo? Só que, para compensar essa perda de arrecadação, aumentam os tributos em outros produtos e ainda taxam o agro, mesmo que o produtor rural seja classificado como pessoa jurídica optante pelo Simples. Isso é gravíssimo!

Senhores, de que adianta, na semana que vem, ter Rondônia Rural Show para assinar com uma mão para o produtor rural e, com essa mão, agora, esfaqueá-lo? Presidente, isso é gravíssimo. Esta Casa, mais uma vez, seria induzida ao erro, ao votar uma matéria taxando agro. Até quando nós vamos admitir que esta Casa seja massa de manobra de matérias de última hora?

Olha, Presidente, eu estou on-line, fiquei preocupado, passei os olhos e, por isso, eu digo: não tem como um estudioso ter lido essa matéria, porque eu bati o olho e já vi, eu já vi – uma coisa simples, colegial, de quinta série. Se tivesse lido o artigo 27-A, que fala: “A majoração aumenta” – e fui lá ver o que eles aumentavam. São os produtos que estão aumentando, inclusive a cerveja, vai aumentar em dois pontos percentuais. Você, que gosta de um churrasquinho, alô, vai pagar mais caro. Você, homem do campo, que vai para o Rondônia Rural de Show, olha aí um presente para você.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Diferença alíquota quando compra o produto, Presidente. Eu preciso manifestar, e caso Vossa Excelência me permite, gostaria de continuar falando e alertando os colegas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. A minha sugestão é acatar a sua Emenda. Depois, se tiver alguma discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Se Vossa Excelência me permitir, Presidente, eu lhe dou um aparte da minha fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O problema, Presidente, é que colocam o que já foi tratado, o que já foi combinado – eu concordo que foi –, mas esta Casa é induzida ao erro. Ao erro, Presidente. Esta Casa, a galeria, acredito que está lotada de empresários, de boa-fé, de pessoas que trabalham no dia a dia, que já pagam um absurdo de imposto. E o homem do campo, que essa hora está dormindo, porque amanhã tem que acordar às 05 horas da manhã, levaria uma outra apunhalada desta Casa com aumento de impostos.

Eu não posso me calar diante disso. Senão, o que eu faço na Assembleia? Qual é o meu papel, se não alertar? Agora, se quiserem votar porque são base do governo, que votem. Mas, eu não faço parte disso. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. A minha sugestão é acatar essa Emenda e discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, eu quero...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Camargo, eu quero aqui é fazer não só um contraponto, mas também justiça às pessoas que analisaram esse projeto hoje à tarde, quando o projeto chegou aqui. De fato, é uma ansiedade de muito tempo dessa categoria de ser contemplada e atingir os pequenos empresários, que serão atingidos através da Difal.

Se realmente existe essa preocupação, essa interpretação que Vossa Excelência coloca através da sua Emenda, nosso objetivo não é a taxaço. Pelo contrário, nós estamos discutindo um benefício do governo, através de diminuição de impostos para os nossos pequenos empresários, principalmente.

Então, se Vossa Excelência conseguiu enxergar que esse artigo prejudica o segmento do nosso agro, das pessoas que precisam comprar qualquer tipo de produto fora do Estado e que teriam dificuldade com esse artigo, minha relatoria acata a Emenda de Vossa Excelência. Mas, que a gente dá continuidade ao maior benefício que esse projeto está atingindo aqui que são os empresários e os pequenos comerciantes.

Então, nós acatamos a Emenda de Vossa Excelência, e deixo o projeto apto à apreciação do plenário para a votação, Presidente. Esse ponto, um artigo, não pode sobressair a uma demanda represada desse setor empresarial que amplamente discutiu essa proposta – uma proposta encaminhada por várias entidades, debatida e discutida por anos. Inclusive, nesta tarde, eles tiveram a oportunidade de ver ponto a ponto, artigo por artigo. Mas respeitando o trabalho de Vossa Excelência, Deputado Camargo, nós vamos atacar sua sugestão de Emenda, já anexada e apensada ao projeto, ok? Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Secretário, apenas para facilitar, enquanto eu conversava aqui e que Vossa Excelência falava, eu acabei de fazer aqui a Emenda. Ela já está no grupo dos deputados – é uma Emenda supressiva. É só abrir aí, se quiserem imprimir, fazer a leitura. Acabei de fazer o texto e está à disposição para votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Então, em votação o parecer, incluindo a Emenda apresentada pelo deputado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ – Certo, Presidente. Acatada a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, questão de ordem. Apenas por questão regimental, eu peço que, para a gente não ter qualquer vício de formalidade, que a Emenda fosse lida ali na tribuna e o senhor parecerista se manifestasse especificamente sobre a Emenda supressiva. Para que depois nós não tenhamos qualquer vício e, aí sim, nós colocamos em votação. Caso Vossa Excelência acolha, eu gostaria dessa cautela apenas para proteger o produtor rural de Rondônia – quase traído nesta noite.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Farei, Deputado Delegado Camargo, a leitura da Emenda ao Projeto de Lei 869/2025, de autoria do Deputado Camargo:

“Suprime o artigo 27-A e o §3º do artigo 8º da Mensagem nº 83, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022.

Art. 1º Fica suprimido o art. 27-A e o §3º, do art. 8º, da Mensagem nº 83, de 20 de maio de 2025, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022.” (...)

Plenário das Liberações, 20 de maio de 2025.”

Deputado Delegado Camargo. Feita aqui a leitura, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Coloco agora em apreciação o parecer com Emendas. Os deputados favoráveis ao relatório com a Emenda do Deputado Delegado Camargo, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado com Emendas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só para deixar um registro, nós temos duas Emendas, não é? Uma primeira Emenda e a segunda Emenda proposta aqui pelo eminente Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Parecer aprovado com as duas Emendas.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 869/2025. Votação simbólica. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Com Emendas, não é, Presidente? Duas Emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com Emendas. Aprovado com as duas Emendas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Só para confirmar. Questão de ordem, Presidente, Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, por favor, pode falar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Voto “sim” com Emendas também, com as duas Emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Os deputados que forem favoráveis à aprovação com as duas Emendas permaneçam como estão, os contrários...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, questão de ordem. Conforme o Regimento Interno, Presidente, eu não sei se tem quórum suficiente. Eu acho que seria importante uma votação nominal, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que ter um Requerimento por escrito.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Pode ser simbólico. Está bom. Continuamos simbólico.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, agora, novamente, por derradeiro agora. Os deputados favoráveis ao projeto, com as duas Emendas, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 869/2025, com Emendas. Vai ao Expediente.**

Parabéns à categoria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, Presidente. Quero agradecer, Presidente, também, a todos os deputados. A gente sabe do trabalho que foi feito por todos vocês.

Quero agradecer também a todos os deputados aqui, principalmente você, Presidente, Vossa Excelência sempre de forma muito sensível a essas pautas. E também em nome da Cileide. Cileide, agradecer, parabenizar o trabalho, deputado, nosso amigo Kruger também. Enfim, a todos que participaram do debate, da importância desse momento, em especial aqui ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui falar para os deputados, para permanecerem, nós estamos até agora, já são 9 horas e 26 minutos da noite, mas encontram-se também os nossos amigos da Superintendência Indígena do Estado de Rondônia, ansiosos pelo projeto. Creio que é o próximo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, também em respeito aos representantes indígenas que estão aqui, nós também iremos, agora, pautar

esse, para que em seguida a gente continue com várias demandas que aqui estão.

- PROJETO DE LEI 868/2025, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena - SI, até o valor de R\$ 1.000.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de convidar aqui uma grande defensora dos povos indígenas, a Deputada Dr^a Taíssa, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Alex Redano, Presidente, enquanto a Deputada Dr^a Taíssa se dirige à tribuna.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – À vontade.

O SR. DELEGADO LUCAS - Só fazer um convite aqui, dizer da minha felicidade, eu fui convidado e quero estender a todos aqui que nos acompanham, no dia 25 de maio, no domingo próximo agora, haverá na cidade de Monte Negro, organizado pelo Max, nosso amigo, o Venom Moto Encounter, um encontro de motociclistas que é tradicional, ano passado já ocorreu.

Inclusive, Presidente, se o senhor puder prestigiar, será uma honra para nós recebê-lo. Agora, domingo, dia 25 de maio, a partir das 9 horas, terminando com um grande almoço, ao meio-dia. Está bom? O senhor será nosso convidado especial. Recebi através do Índio, nosso amigo de Buritis, o convite, o Max, que é o organizador, parabenizo ele. Obrigado pela atenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bacana, Deputado Lucas. Estarei, sim. Obrigado pelo convite.

Com a palavra, a Deputada Dr^a Taíssa, que sempre defende a causa indígena. E, por esse motivo a convidai para proceder a esse parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. Projeto de Lei 868/2025, do Poder Executivo/Mensagem 81, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena - SI, até o valor de R\$ 1.000.000,00.”

Só um minuto. São várias atividades. A primeira aqui:

“Aplicação de formulários socioeconômicos no interior das comunidades indígenas (com prioridade) e, futuramente, em áreas do entorno, utilizando o aplicativo Zoho Forms, por meio de dispositivos móveis;

- Coleta de coordenadas geográficas de comunidades, (...)

- captura de imagens, (...)

Paralelamente, serão elaborados mapas temáticos, integrando dados vetoriais e geoespaciais que representarão elementos como uso do solo, cobertura vegetal, hidrografia, (...)

- vetorização de malha viária e identificação de polígonos sobrepostos, com Siglo, e Geométricas do Cadastro Ambiental Rural - CAR, parcelas certificadas e propriedades particulares,

- produção de planilhas e gráficos estatísticos, com base nas informações obtidas; (...)."

Também tem uma parte que é manutenção da unidade. Secretaria de Estado de Finanças, assegurar a manutenção administrativa da unidade, fortalecer o desenvolvimento de políticas estaduais para os povos indígenas, R\$ 290 mil, dentro desse valor de R\$ 1 milhão e, em seguida, tem todo um trabalho de um relatório para aplicação do diagnóstico socioambiental e econômico para populações indígenas no Estado de Rondônia.

O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de ordem, Senhor Presidente, aqui, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu vou insistir de novo. Esse projeto chegou na Casa hoje, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto, a principal preocupação dos indígenas é porque, parte dele, é para a tenda na Rondônia Rural Show. E se não aprovar hoje. E Rondônia Rural Show já é semana que vem, não terá mais Sessão. Parece que é a Ditel que demorou mandar. E se não aprovar hoje, eles não vão poder participar, entendeu?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Está bom. Eu só vou fazer um alerta para tentar socorrer essa Casa mais uma vez.

Se vocês queiram votar, que votem. Está tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, mas nós vamos...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu posso dar um alerta? Porque eu acho que não leram o projeto. Eu vou aguardar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou aqui com a Deputada Taíssa, ela está fazendo leitura aqui. É R\$ 1 milhão, R\$ 130 mil para tendas, e R\$ 800 mil para um sistema, um diagnóstico socioeconômico.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Muito bem. Então, veja, vou fazer o alerta de novo, Presidente, tentando salvar essa Casa de uma exposição desnecessária, principalmente contra o agronegócio.

Esse projeto trata de duas matérias. Uma, com o Rondônia Rural Show, que todos nós queremos a presença do povo indígena lá, que irá abrilhantar, trazer a sua cultura. Tudo muito bem, muito bonito e necessário. Ótimo! Mas, essa parte da participação dos indígenas é um menor valor. O maior valor, sabe o que diz respeito? Na prática, é para a estruturação dos grupos de trabalho, para a colocação de estudos de ainda mais terras indígenas em nosso Estado.

Então, Presidente, se quiserem votar, fiquem à vontade. Apenas estou fazendo uma alerta, como agora há pouco fiz. Estou fazendo de novo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eles não podem se pronunciar, mas eles falaram que não. Mas, a Deputada Taíssa teve uma ideia aqui. Vou passar a palavra para a Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - A gente pode votar liberando recursos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, a Deputada Taíssa pensou nisso.

A SRA. DRA. TAÍSSA – A gente desmembra, faz parcial a votação e deixa já para fazer análise em relação aos relatórios, essa questão aqui de cargos. Mas, a gente faz a Emenda, retira e automaticamente vota os R\$ 130 mil para as tendas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São R\$ 135 mil. E depois o restante, a gente convida vocês, para uma reunião com todos os deputados, para nós nos debruçarmos.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Até porque, pelo que eu li aqui o projeto, não vai causar prejuízo, porque é um relatório, em que está falando até, de coisa móvel. Então, às vezes pode ser feito digital, o relatório socioeconômico que vocês vão fazer, mesmo que seja físico, são vários municípios aqui que vocês vão atender. Então, vai ter toda uma logística e tudo mais. Então, não tem urgência para votar os demais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O importante, eles concordam, o importante é eles não ficarem de fora da Rondônia Rural Show.

Então, fazer uma Emenda, e aí a parte técnica que nos orienta, fazendo uma Emenda liberando R\$ 135

mil para as tendas, para a estrutura. Fazer um alerta, Deputado Jean, é muito interessante quando vierem projetos, nesse caso até que é da mesma Superintendência, às vezes vem projetos com orçamento, com várias Secretarias no mesmo projeto; e às vezes uma Secretaria causa divergência com a outra, politicamente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - E o pior é o seguinte, quando fala da Superintendência Estadual Indígena, não tem o valor de R\$ 135 mil, "Fortalecer e desenvolver a política estadual para os povos indígenas", há um valor de R\$ 290 mil e um valor separado de R\$ 410 mil; uma outra fonte de recurso de R\$ 200 mil, uma de R\$ 50 mil, e outra de R\$ 50 mil, mas não tem especificado R\$ 135 mil.

Para fazer essa retirada, gente, teria que ser na base do projeto para fazer a votação desmembrada. Como é que a gente vai fazer?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem uma solução. Inclusive, quero aqui, a pedido da Deputada Cláudia, que conversou comigo aqui, essa preocupação, o Deputado Jean também, Deputado Alan, Deputado Pedro.

Quero deixar aqui um abraço a todos os ematerianos, a categoria da Emater que está acompanhando aqui. Era para votar hoje o projeto de vocês, mas teve que fazer algumas adequações e nós fizemos o compromisso de fazer uma Extraordinária, provavelmente sexta-feira.

Então, qual é a saída? A Sepog mandar projetos separados. Esse específico para Rondônia Rural Show e esse outro desse cadastro separado, desvinculado. E aí a gente marca uma reunião com todos os deputados para explicar qual o objetivo, para entender certinho como será esse levantamento. É a única saída.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para poder colaborar com relação ao assunto que Vossa Excelência acabou de dizer. Nós estamos discutindo fazer da melhor maneira possível o ajuste que deve ser feito para fazer o reconhecimento e a valorização dos nossos ematerianos.

Então, está se fazendo um estudo da questão do projeto que vai ser encaminhado para a Casa. Então, é uma sucessão de leis que precisam ser adequadas e detectou-se a necessidade de um aprimoramento um pouco maior. Por isso, não foi votado hoje a questão do Fundo Proleite.

Então, precisa-se discutir melhor essa questão para poder encaminhar com mais segurança para a Casa. O que nós acordamos aqui? De votarmos isso até pelo menos sexta-feira, em caráter extraordinário, se necessário for. E aí o Presidente se colocou à disposição. Então, já fica aqui até falado, juntamente com os deputados, a necessidade de nos reunirmos.

E aí, Presidente, se for o caso, esse projeto que está agora em discussão tem uma divergência aí, nós podemos adequá-lo para votar junto com o projeto da

Emater.

Presidente, esse projeto a gente poderia votar junto com o projeto da Emater, nessa Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, fica feito esse compromisso. Eu gostaria, Deputado Jean, você como líder do governo, entrar em contato com a Sepog, com a Ditel, para organizar para sexta-feira. Os deputados concordam? Sexta-feira nós faremos uma Extraordinária para votarmos o projeto da Emater e da Superintendência Indígena.

E para não ficar prejudicado o projeto, eu vou retirar de pauta, porque se colocar aqui, provavelmente será rejeitado, ou haverá pedido de vista. Então, nós vamos retirar o projeto, o governo pede a retirada da Casa e manda um substitutivo.

A gente pede desculpas, a gente não imaginava esse imbróglio todo. Eu sei que vocês estão apreensivos, que é a primeira vez que vão participar da Rondônia Rural Show, não é? Então é a primeira vez que a Superintendência Indígena vai participar, mas pedir empenho ao líder, Deputado Jean Oliveira, para sexta-feira.

E já vamos marcar, Manvail, a Extraordinária. Sexta-feira, deixa eu alinhar o horário com os líderes aqui. Meus amigos, fica marcada a Extraordinária para sexta-feira, às 15 horas. A gente vai publicar tudo certinho, mas já todo mundo se prepara para sexta-feira, às 15 horas, nós votarmos os projetos, em Extraordinária, da Superintendência Indígena e da Emater. É específico para essas duas matérias.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 866/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM, até o valor de R\$ 2.470.766,02.

Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Qual o número da Mensagem, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 866/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, apenas pedir, se possível, para o relator, vou dar mais um alerta para a Casa. Hoje à noite é dos alertas, a noite dos alertas. Verificar se esse valor aí não é o projeto que está mandando para as diárias para fiscalizar e embargar ainda mais propriedades rurais. Porque o que me consta, a maior parte disso aí é para fiscalização de incêndios através do pagamento de diárias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos ficar

atentos.

O SR. PEDRO FERNANDES – Esse é o da Sedam?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não. tem um do Corpo de Bombeiros com a mesma natureza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar a Deputada Dr^a Taíssa para proceder à leitura e análise. São dois projetos diferentes, não é, Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - São dois projetos diferentes, Deputado Camargo. Eu até fui lá com o Coronel Nivaldo para tratar sobre isso, porque aquele da Sefin eu também sou contra, já até me manifestei, vou me manifestar, mas esse aqui é um remanejamento. Na verdade, são os dois projetos que vai dar quase R\$ 3,6 milhões. Aquele de R\$ 1 milhão e pouco, que eu te mandei, e esse daqui é a Mensagem 79, que eu também lhe mandei no WhatsApp.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ah, tá, esse é para a construção do Corpo de Bombeiros.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Isso, que é para a construção do Corpo de Bombeiros, isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Legal, vamos votar.

A SRA. DRA. TAÍSSA – As Mensagens 79 e a 80. Aquele da Sedam, que é também, que é horrível, também vou me manifestar, que é justamente o que a gente não concorda.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Vamos votar.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Então, deixa eu me manifestar agora para poder falar para o meu povo.

E uma coisa que eu vou falar, eu acho que esta Casa merece dar os parabéns para o Deputado Camargo, porque a gente realmente estava sendo induzido a erro. E, de verdade, meu amigo, parabéns por ter observado, porque realmente nós não podemos, de forma alguma, estamos vivendo uma taxaçaõ horrorosa a nível federal, o povo passando uma necessidade danada. E se tivesse algum projeto que aumentasse o imposto aqui, de alguma forma, toda a população estaria sendo impactada. Então, parabéns.

Agora, falando do Projeto de Lei 866/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 79, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM, até

o valor de R\$ 2.470.766,02."

Gente, esse valor aqui é justamente para a construção, que a Sefin está remanejando para o Corpo de Bombeiros lá de Nova Mamoré. Nós precisamos realizar essa obra de infraestrutura. Um recurso é para contratar os bombeiros temporários, para poder fazer o serviço, e o outro para fazer essa construção, as manutenções devidas no prédio para poder instalar o Corpo de Bombeiros de Nova Mamoré.

E aqui é só o meu agradecimento, que é tão importante esse projeto para a nossa região de Nova Mamoré. Por isso, que o parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer favorável. Alguém gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 866/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 619/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186/24. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008.

Falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, do que se trata esse projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou pedir para fazer uma leitura.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 619/2024, de autoria do Poder Executivo Mensagem 186/2024, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008".

Ele "veda o assédio moral no trabalho, no âmbito dos órgãos, repartições ou entidades da administração centralizada, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado de Rondônia, inclusive concessionárias e permissionárias de serviços estaduais de utilidade ou interesse público, e dá outras providências."

Aqui tem o relatório do Deputado Ismael Crispin, pela Comissão de Constituição e Justiça:

"Ante o exposto, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das pro-

posições, na forma do art. 29, § 1º I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Tendo em vista, que a presente proposição estar formalmente em harmonia com a Constituição Estadual e materialmente em conformidade com o direito, estando preservadas as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, voto favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 619/24, de autoria do Poder Executivo, que aportou nesta Casa através da Mensagem nº 186 de 28 de agosto de 2024, prosseguindo sua tramitação normal.”.

Esse foi o parecer pela Constituição, Justiça e Redação. E, dou o parecer favorável pelas outras Comissões pertinentes. Esse é meu voto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 619/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Senhor Presidente, nós temos que votar essa matéria devido à próxima Sessão, que será no Rondônia Rural Show.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 121/2025 DA MESA DIRETORA. Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná para a realização de Sessão Solene, no dia 28 de maio de 2025, durante a 13º Rondônia Rural Show Internacional.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Resolução 121/2025 da Mesa Diretora, que “Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná para a realização de Sessão Solene, no dia 28 de maio de 2025, durante a 13º Rondônia Rural Show Internacional.”.

Esse projeto é de grande importância, pois nós estamos em um Estado totalmente agrícola e é o momento dessa grande feira, que contempla o nosso Estado, temos grandes negócios e esse projeto é de suma importância, Presidente. Então, meu parecer, pelas Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Pedro Fernandes pelo parecer favorável. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 121/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 804/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 31/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

O projeto já tem um parecer, Senhor Presidente. Tinha um pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, temos que votar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto já tem parecer. Coloco em apreciação o parecer do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas meu voto contrário. Por gentileza, registre meu voto contrário, conforme está no meu pedido de vista. Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao parecer ou ao projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para ambos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ambos.

O SR. DELEGADO LUCAS – Qual projeto é esse? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É o Projeto e Lei 804/2025. Esse são R\$ 20 milhões. Bombeiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Só verifique se consta, por gentileza, Presidente, na devolução do meu pedido de vista, o voto contrário. Porque esse, especificamente, é para fiscalização.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passar aqui à Deputada Drª Taíssa, por favor. Deputada Drª Taíssa vai fazer uma leitura aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (por videoconferência) – Presidente, ainda temos muitas matérias para serem votadas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quantas matérias, Deputado Alan? Seis matérias.

Tenho também uma homenagem ao Nelson Wilians, um dos maiores advogados do nosso país. Ele vai vir aqui para nós fazermos essa entrega. Ele tem escritório aqui em Rondônia, contribuiu muito aqui para o nosso Estado.

Aprovado o parecer, com voto contrário do Deputado Delegado Camargo.

Vamos agora à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Camargo para discutir antes de votar. Com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, apenas para confirmar, peço apenas essa informação, o projeto em comento diz respeito ao Programa Preserva Rondônia, confere? No valor de R\$ 20 milhões, não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É isso, Deputada Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (fora do microfone) – É.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É, isso mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ok, agora nós sabemos o que estamos votando então. Ok, Preserva Rondônia. Só alertando, valor para fiscalizar, multar e embargar a propriedade rural em Rondônia. Muito bem, meu voto é “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok. “Não”, Deputado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone Deiró, só para esclarecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – É um projeto que estamos votando para o Corpo de Bombeiros, e aí o Deputado Camargo está alegando que o Corpo de Bombeiros vai embargar terras em Rondônia. Eu não estou entendendo isso. Eu queria que o Deputado Camargo esclarecesse por que o Corpo de Bombeiros vai embargar terras em Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Embargar pesca? A Deputada Taíssa leu.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Gente, esse projeto...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu explico com o maior carinho.

A SRA. DRA. TAÍSSA (fora do microfone) – Deixa ele explicar aí eu falo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passo a palavra para o Deputado Camargo para esclarecer para todos, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Muito bem, Senhor Presidente. O Projeto de Lei, só confirmando, é o 804/2025, não é?

O SR. PEDRO FERNANDES – É isso mesmo. Esse mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Está bem. O Projeto de Lei 804/2025, ele diz respeito à criação do Programa Preserva Rondônia e atribui aí um crédito, está anulando e depois abrindo um adicional por anulação de R\$ 20 milhões, para o Corpo de Bombeiros Militares.

Bom, não sei se o Deputado Cirone teve a oportunidade, mas eu tive, porque pedi vista desse projeto e li, portanto, sei o que estou falando. Ele carece de inúmeras informações e clareza quanto ao direcionamento desses recursos públicos na ordem de R\$ 20 milhões, em especial no tocante à efetividade das medidas da qual se propõe o presente projeto.

Quando eu digo ao Programa Preserva Rondônia e faço a ligação com a fiscalização, Deputado Cirone Deiró, é que Vossa Excelência deve ter conhecimento que uma vez a área sendo notificada por um incêndio florestal através do Corpo de Bombeiros, comunicado a Sedam, isso poderá se tornar dívida ativa e terá a propriedade embargada.

Então, isso é consequência de uma fiscalização. E jamais falei que isso é feito de forma direta, acredito que Vossa Excelência compreendeu.

Mas, fique à vontade, Presidente, eu tive a oportunidade, eu fiz o meu papel, o meu voto é contra. Cada um vota e se responsabiliza pelo seu voto. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria que o Secretário lesse por gentileza a Ementa do projeto, para onde vai ser destinado o recurso e qual a finalidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, vamos.

O SR. DELEGADO LUCAS (fora do microfone) – Posso ler aqui, quer que eu leio?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra para o Deputado Lucas fazer a leitura.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Era o que eu ia falar também.

O SR. DELEGADO LUCAS – Vou proceder à leitura da Ementa. Da Mensagem. Então, Projeto de Lei 804/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 31/ 2025.

“Tenho honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, caput, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional especial por anulação até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar –

CBM”, no orçamento-programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2025.

Nobres Parlamentares, a mencionada proposta tem como finalidade a realocação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), proveniente de superávit financeiro da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, para o Corpo de Bombeiros Militar - CBM. Esses recursos serão destinados à execução da Operação Verde Rondônia 2025, que estabelece diretrizes específicas para combater as queimadas e incêndios florestais nas áreas rurais e urbanas do estado de Rondônia, cujo a principal finalidade da operação é implementar medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, sociais e econômicos dos incêndios florestais, promovendo uma resposta rápida e eficaz durante a temporada de queimadas de 2025.

Insta mencionar que o estado de Rondônia enfrenta um cenário climático preocupante e desafiador, com impactos diretos das mudanças ambientais globais e regionais. Nos últimos anos, especialmente em 2024, esses efeitos se intensificaram e se tornaram mais frequentes, afetando negativamente a qualidade de vida da população e a preservação ambiental. O aumento de queimadas, incêndios florestais, ondas de calor extremo e enchentes passaram a ser parte da realidade cotidiana, colocando em risco a biodiversidade e expondo à população a sérios problemas de saúde e prejuízos socioeconômicos.

Esse contexto de vulnerabilidade ambiental exige iniciativas eficazes para proteger o meio ambiente e a saúde da população. Em resposta a essa necessidade, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, por meio do Ofício Circular nº 12/2025/GABPRES/TCE-RO, de 18 de fevereiro de 2025, notificou o Governo Estadual sobre a urgência de adotar medidas urgentes no combate aos incêndios florestais e à degradação ambiental. A notificação enfatizou a importância de um plano de ação que envolva múltiplos órgãos estaduais e federais, promovendo a prevenção, fiscalização e mitigação dos efeitos causados pelas queimadas e pelo desmatamento ilegal.

Ademais, a Decisão Monocrática nº 0200/2024-GPCPN no Processo nº 02902/24-TCERO, emitida pelo TCE-RO, determina a adoção de medidas preventivas para mitigar os impactos ambientais dos incêndios florestais e desmatamento ilegal. Essa decisão foi tomada em resposta” - fica ilegível aqui em razão do carimbo – “pelos eventos ambientais críticos, especialmente em 2024, quando Rondônia enfrentou grandes episódios de degradação ambiental, afetando a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Em resposta a essa realidade, o Governo de Rondônia elaborou um conjunto de ações integradas que incluem estratégias de monitoramento contínuo, operações de campo, coordenadas e campanhas educativas. Essas ações têm como foco conscientizar a população sobre os riscos das queimadas e a importância da preservação ambiental. Para garantir a eficácia dessas iniciativas, foi desenvolvido o Plano Estratégico de Preservação e Adaptação aos Efeitos Adversos da Mudança do Clima e aos Eventos Climáticos Extremos.

Destaca-se a criação do programa 2192 - PRESERVA+ RONDÔNIA, cuja proposta é desenvolver um Plano Multinível de Queimadas, com foco na educação ambiental como ferramenta central de mobilização social para reduzir os impactos causados pelo fogo. O plano integra ações educativas, políticas públicas e soluções tecnológicas com o intuito de transformar comportamentos, estimular o uso consciente dos recursos naturais e reduzir de forma sustentável os índices de queimadas ambientais especialmente entre jovens, comunidades vulneráveis e povos tradicionais, estabelecendo ações de curto e longo prazo fundamentadas no princípio da preservação, prevenção e da precaução, promovendo o controle de desmatamento e das queimadas por meio de ações articuladas com os municípios, o CBM, e a Defesa Civil Estadual. Está vinculado ao Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES, na Diretriz I - Territorialização e Gestão Ambiental, no Programa 3 - Gestão Ambiental, que abrange os Projetos 18 (dezoito), sobre o controle do desmatamento, e 19 (dezenove), sobre o controle de queimadas.

Simultaneamente, cria a Ação 4182 - PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS, INCÊNDIOS FLORESTAIS E DESMATAMENTO ILEGAL, com a finalidade de reduzir a vulnerabilidade das comunidades e dos ecossistemas frente a eventos adversos por meio da implementação de estratégias proativas, visando minimizar os riscos associados a desastres naturais, como queimadas e emergências hídricas, proteger vidas e bens e promover o desenvolvimento sustentável, garantindo uma maior resiliência e capacidade de adaptação a futuras ameaças.

Por fim, a criação da Ação 4184, RESPOSTA ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS, tem como objetivo de atuar de maneira integrativa em situações de emergência e coordenar esforços entre diversas agências, organizações e comunidades para garantir uma resposta eficaz e coesa diante de crises. Esta abordagem visa otimizar recursos, compartilhar informações críticas e implementar ações conjuntas que minimizem o

impacto dos desastres como queimadas e emergências hídricas, promovendo uma recuperação rápida e colaborativa para todas as partes envolvidas.

Diante ao exposto, reforço que é de extrema importância a disponibilidade orçamentária, a referida unidade gestora, para viabilizar a execução do Plano Estratégico. Esse plano visa promover um desenvolvimento mais sustentável para o Estado de Rondônia, criando uma base sólida para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. Ao adotar uma abordagem proativa, o objetivo não é apenas reagir aos eventos climáticos extremos, mas antecipar-se a eles por meio de políticas públicas robustas, e coordenadas, que envolvem a população, o setor público e a sociedade civil. Assim, o Plano contribuirá de maneira significativa para garantir a segurança hídrica, a saúde pública e a preservação ambiental, além de fortalecer a resiliência do estado de Rondônia frente aos impactos das mudanças climáticas.

Assim sendo, busco o apoio dessa Colenda Casa de Leis consoante ao mandamento legal disposto no artigo 43, caput, § 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, em reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até valor citado.”

Essa era aqui o teor da Mensagem 31 de 8 de abril de 2025, Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Feita a leitura completa, alguém tem alguma dúvida? Deputada Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não, eu só queria esclarecer o que acontece. Teve uma decisão do Tribunal de Contas em relação à situação que foi vivenciada no ano passado. E aportou nesta Casa, na somatória, R\$ 30 milhões: R\$ 20 milhões para o Corpo de Bombeiros e R\$ 10 milhões o remanejamento da Sedam, Deputado Camargo, que é a Mensagem 30, acho que o senhor já deu uma olhada.

Esse programa, a nomenclatura é PRESERVA+RONDÔNIA, do programa, mas a prerrogativa do Corpo de Bombeiros não é de fiscalização, e sim de prevenção. Não é prerrogativa de ir lá, de embargar a terra de ninguém, nada disso. Até porque se fosse uma prerrogativa nesse sentido, eu também votaria totalmente contra, até porque a gente sabe a dificuldade que as pessoas estão passando.

Mas, eu vou dar uma exemplificação aqui. Lá na minha região, todo ano, a nossa Serra dos Parecis pega fogo. Com esse recurso para o Corpo de Bombeiros, os brigadistas, o Corpo de Bombeiros comparece lá e dá essa manutenção. Porque no ano passado foi feito o remanejamento de vários recursos, porque não tinha um programa específico para isso. Mas o outro projeto relacionado à fiscalização é a Mensagem 30 que daqui a pouco vai ser lida nessa Casa. Obrigada, Senhor Pre-

sidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu quero primeiramente agradecer, Presidente. O senhor sempre muito prestativo, pediu para ler a Mensagem, eu estive presente em uma reunião com o Coronel Nivaldo.

O Coronel Nivaldo conversou comigo sobre o planejamento do Corpo de Bombeiros pela recomendação existente das agências nacionais em relação à crise climática que nós vamos ter no Estado de Rondônia pelos próximos 15 anos. E que o ano passado, devido a esse grande efeito que teve em relação às queimadas, à fumaça no Estado de Rondônia, o Corpo de Bombeiros está fazendo um trabalho preventivo de planejamento para que Rondônia não passasse pela mesma situação de 2024.

Então, esse projeto é nesse sentido, o Corpo de Bombeiros estar se organizando, estar em parceria com a Defesa Civil, em parceria com os municípios, alertando e fazendo um trabalho educativo para que não aconteça o que aconteceu em 2024.

Então, só esclarecendo que nós não temos aí nenhum embargo, não temos nada. Para não ficar depois de nós votarmos uma mensagem dessas, e sendo noticiado: “Deputados aprovam R\$ 20 milhões para terras de Rondônia serem embargadas”. Então, trazendo esse esclarecimento, que eu estive com o Coronel Nivaldo, e foi trazido para mim esse esclarecimento de planejamento do Corpo de Bombeiros para o Estado de Rondônia. Seria isso, Presidente. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém? Exaurindo todas as dúvidas? Mais alguém gostaria de se pronunciar? Vamos à votação, então. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo, contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a votação contrária do Deputado Delegado Camargo. **Está Aprovado o Projeto de Lei 804/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 838/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o R\$ 13.098.308,31, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - Funesbom.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Solicitar ao ilustre parecerista, Presidente, apenas para nos explicar o projeto, por gentileza.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres parlamentares, compete a mim a apresentação do parecer pelas Comissões pertinentes do Projeto de Lei 838/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 61, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o R\$ 13.098.308,31, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – Funesbom."

Compulsando aqui em apertada síntese, de forma detida a presente matéria, Senhor Presidente, específico que os R\$ 13.098.308,31 são destinados às despesas para: assegurar a manutenção administrativa da unidade; formar, qualificar, treinar e capacitar recursos humanos; realizar pagamentos de profissionais temporários; realizar obras e melhorias de infraestrutura; bem como modernizar o aparato de segurança pública. Totalizando, então, o montante previamente lido, pouco superior a R\$ 13 milhões.

Trata-se de uma matéria que é inerente às atribuições do órgão, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, utilizando recursos do fundo para suas melhorias e adequações, que são inerentes à atividade que executa.

Portanto, é uma matéria em consonância com a constitucionalidade, de acordo com a legalidade e com uma boa técnica legislativa. Sendo o nosso parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em apreciação o parecer do nobre Deputado Lucas. Quero agradecer a leitura também, Deputado Lucas. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do projeto. Deputados, alguém para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado do Projeto de Lei 838/2025 e vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 854/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO E DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer? Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, considerando que a matéria diz respeito ao concurso público, solicito a Vossa Excelência ou ao próprio proponente que apenas plane para a gente do que se trata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Faz uma leitura na íntegra, Deputado Pedro, fazendo um favor.

O SR. PEDRO FERNANDES - Sim, Presidente. Seu pedido aqui é uma ordem.

Projeto de lei 854/2025, de autoria do Deputado Alex Redano e Deputado Jean Mendonça, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.""

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, Presidente, só para saber o teor. O deputado Pedro vai ler, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ele vai fazer a leitura.

O SR. PEDRO FERNANDES – "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.""

A justificativa:

Nobres parlamentares,

inicia-se a justificativa da presente Propositura destacando, desde já, que é a Lei nº 749/1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências" é uma Lei Ordinária, de iniciativa desta Casa, assim como a Lei nº 1107, de 06 de agosto de 2002, que "Dispõe sobre a inclusão de questões sobre a História e Geografia de Rondônia nas provas objetivas dos concursos públicos", sendo ambas sancionadas diretamente pelo Executivo, sendo a primeira pelo então Governador Valdir Raupp de Matos e a última pelo então Governador José de Abreu Bianco.

Logo, não há qualquer invasão de competência, pois a matéria insere-se no âmbito da legislação estadual. Ademais, a própria Lei nº 749/1997, em seu art. 15, também prevê sua aplicação aos municípios que não possuem legislação específica:

"Art. 15. Os Municípios que não possuem lei

própria que normatize a matéria, submeter-se-ão aos princípios desta Lei.”

Outrossim, insta destacar que a fase de regras dos certames públicos é momento anterior ao da caracterização do candidato como servidor público, sendo plenamente possível que este Poder Legislativo apresente proposta de Lei versando sobre tal matéria, sem que se configure invasão de competência privativa do Poder Executivo [art. 39, §1º, Constituição do Estado de Rondônia (1983)].

Aliás, esse é o entendimento solidificado da Suprema Corte, quando da análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.672. (...).”

Aqui fala da decisão do Supremo.

“Assim dito e destacado, observa-se claramente que não há qualquer óbice com a apresentação da matéria aqui proposta, ainda mais que o presente Projeto de Lei tem por finalidade aperfeiçoar critérios aplicáveis aos concursos públicos no Estado de Rondônia, especialmente quanto à etapa/fase da prova discursiva, a qual não conta com regramento próprio no âmbito estadual.

Adentrando ao cerne da proposta: esse Projeto de Lei preserva a intenção do Nobre Parlamentar que propôs o Projeto da Lei que se converteu na Lei nº 749/1997, com sutil aperfeiçoamento ao transpor o caput do Art. 5º para Parágrafo 1º e conferir nova redação ao Art. 5º, proporcionando maior flexibilidade aos órgãos e entes na execução de seus concursos públicos.

Tal flexibilização consiste no fato de que, conforme previsto no atual caput do Art. 5º da Lei em questão, 70% das questões dos concursos devem versar sobre conteúdo de conhecimentos específicos, aliado a essa situação, soma-se outros 10% de questões sobre a História e Geografia de Rondônia nas provas objetivas dos concursos públicos, conforme Lei nº 1107/2002, restando tão somente 20% da nota total do concurso para a administração pública cobrar conteúdos multidisciplinares, essenciais na prestação do serviço público. Vejamos o que diz os dispositivos citados:

Lei nº 749/1997

“Art. 5º - As provas escritas conterão um mínimo de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas por questão, sendo que 70% (setenta por cento) versará sobre conteúdo específico do cargo opção do candidato.”

Lei nº 1107/2002

“Art. 1º As provas objetivas dos concursos públicos promovidas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, deverão incluir também conhecimentos gerais de História e Geografia de Rondônia.

Art. 2º O peso das questões relativas aos conteúdos citados no artigo 1º desta Lei será de 10% (dez por cento) da nota final do concurso público.”

De igual modo, o regramento quanto às provas discursivas também se mostra de suma importância, uma vez que a administração pública não dispõe de um parâmetro fixando percentual mínimo na realização de concursos públicos quando exigem provas discursivas e com a nova legislação tal questão restará superada.

Ressalta-se que esta propositura não tem condão de impor a obrigatoriedade da prova discursiva como etapa/fase nos concursos públicos no âmbito do Estado de Rondônia, mas sim disciplinar a matéria, caso o órgão ou ente opte também por essa etapa/fase.

E disciplinando a matéria, este Projeto de Lei estabelece, de forma clara e objetiva, que a obtenção de 50% (cinquenta por cento) na prova subjetiva (discursiva) é suficiente para a aprovação do candidato nessa etapa/fase, vedando a eliminação por cláusulas de barreira que exijam percentual superior, contudo, de forma prudente, resguarda o interesse público e a razoabilidade no julgamento do desempenho técnico dos candidatos.

Que o novo regramento proporcionará maior eficiência e eficácia no tocante aos concursos públicos a serem executados, não paira dúvida. Não obstante, esta Casa de Leis não pode quedar-se inerte frente às dificuldades experimentadas pelos órgãos e entes que promoveram concursos e não contavam com um parâmetro mínimo quanto às provas discursivas e acabaram por ficar com poucos candidatos aprovados ou até mesmo com nenhum candidato aprovado ao estipularem nota mínima superior a 50% nas provas discursivas.

Assim, a presente Propositura também oferece segurança jurídica aos promoventes dos certames que contam com insuficiência de candidatos aprovados, tendo em vista que pelo novo regramento a aplicação automática de seus efeitos fica restrito apenas aos órgãos e entes que não cumpriram integralmente com o respectivo edital do concurso.

Destarte, os efeitos automáticos da nova legislação não afetarão concursos que já tenham cumprido integralmente o previsto em edital e estejam em vigência, resguardando, assim os direitos adquiridos pelos candidatos aprovados sobre a legislação anterior. E nos demais casos, a nova regra ampliará a efetividade e a justiça nos certames públicos sem gerar impacto orçamentário adicional, visto que se destina ao aproveitamento de candidatos tecnicamente “pré-aprovados”.

Reforça-se ainda a autonomia administrativa dos órgãos e entes no âmbito do estado de Rondônia, aos quais asseguram-se que a aplicação do disposto no § 2º, do novo Art. 5º, da Lei nº 749/1997, fica condicionado ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública nos casos autorizado pela Lei, proporcionando flexibilidade e legalidade nas decisões administrativas, o que promoverá economia ao erário.

Por fim, pelos fatos expostos e pela extrema relevância do tema, conto com o apoio dos Nobres Pares e para aprovação da propositura.”

Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem para o Deputado Camargo e depois para o Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, eu verifico a necessidade de pedir vista do presente projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, o presente projeto traz a regulamentação, salvo engano, do concurso de público, nos âmbitos do Poder Judiciário, inclusive, administração pública direta, indireta, mas o que eu estou verificando é que, por exemplo, em relação ao Judiciário, já há uma normatização através de uma resolução do Conselho Nacional de Justiça, assim como também o Ministério Público, então eu peço para o Vossa Excelência e me comprometo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Inclusive a gente entregar o mais breve possível já na Rondônia Rural Show, apenas para eu poder votar com tranquilidade, eu vou pedir vista da presente matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Valeu. O Deputado Pedro não emitiu o parecer. Você aguarda só emitir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Tranquilo, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao Deputado Camargo. Acatado o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 858/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 75/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit Financeiro, até o valor de R\$ 769.529,64, em favor da unidade do orçamentaria Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem.

Falta aparecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse do Ipem está sem parecer, um superávit financeiro. Passo aqui para o Deputado Pedro Fernandes proceder ao parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei

858/2025, autor Poder Executivo, Mensagem 75/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit Financeiro, até o valor de R\$ 769.529,64, em favor da unidade do orçamentaria Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem."

Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 858/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 857/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 74/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.186.283,53, em favor da unidade orçamentária de Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fundec.

Falta aparecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui para o Fundec. Vamos usar aqui do nobre Deputado Pedro Fernandes, pedir para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 857/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 74, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional a suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.186.283,53, em favor da unidade orçamentária de Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fundec."

Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Pedro Fernandes. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 857/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 675/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238/2024. Dispõe sobre a Convocação de Militares da Reserva Remunerada para compor Conselho Especial de Justiça, Conselho de Justificação e Atuarem em Procedimentos Apuratórios de Correição no âmbito das Cor-

porações Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente. E também o projeto consta uma Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer e tem uma Emenda. Convidar aqui o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei 675/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 238/2024, que “Dispõe sobre a Convocação de Militares da Reserva Remunerada para compor Conselho Especial de Justiça, Conselho de Justificação e Atuarem em Procedimentos Apuratórios de Correição no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

Tem uma Emenda aqui do Deputado Ismael Crispin. A Emenda do Deputado Ismael Crispin, “Acrescenta o artigo 16-A ao Projeto de Lei nº 675/2024, que “Dispõe sobre a Convocação de Militares da Reserva Remunerada para compor Conselho Especial de Justiça, Conselho de Justificação e Atuarem em Procedimentos Apuratórios de Correição no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

Fica acrescentado o artigo 16-A ao Projeto de Lei nº 675/2024, com a seguinte redação:

“Art. 16-A. O militar da ativa que contribuir e averbar tempo de curso previsto no artigo 43 da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983”, terá esse período considerado como tempo de exercício de natureza militar, sendo contabilizado para fins de contagem da aquisição de Licença Especial, prevista no artigo 66, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Então, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes com a Emenda do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer com a Emenda? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer com Emenda.

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 675/2024, com a Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presi-

dente, apreciação em bloco:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 730/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Araújo de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 733/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Walter Rack, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 727/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Arnaldo Xavier Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 728/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, à Ilma. Sra. Dra. Ana Paula de Freitas Melo, advogada militante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 729/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Ilmo. Sr. Ademir Carlos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente. Parecer em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido gentilmente o Deputado Delegado Lucas, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se dos Projetos de Decretos Legislativos:

- Projeto de Decreto Legislativo 730/2025 do Deputado Laerte Gomes. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Araújo de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 733/2025 do Deputado Laerte Gomes. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Walter Rack, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 727/2025 do Deputado Laerte Gomes. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Arnaldo Xavier Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 728/2025 do Deputado Laerte Gomes. “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, à Ilma. Sra. Dra. Ana Paula de Freitas Melo, advogada militante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 729/2025 do Deputado Laerte Gomes. “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Ilmo. Sr. Ademir Carlos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de

Rondônia.”

Para a análise em bloco, Senhor Presidente, verifico que todos os projetos encontram-se de acordo com a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo, portanto, o parecer pelas Comissões pertinentes favoráveis, é nosso voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas.

Coloco em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decretos Legislativos. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativos 730/2025, 733/2025, 727/2025, 728/2025 e 729/2025, em bloco. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 731/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Projeto precisa de parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Pedro, para proceder o parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Decreto Legislativo 731/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores deputados, público presente, quero fazer a defesa desse Projeto de Decreto Legislativo. Nelson Wilians é um advogado de renome nacional, tem muito trabalho prestado aqui no nosso Estado de Rondônia. É um grande exemplo de superação. É uma pessoa que realmente tem todos os adjetivos para receber essa homenagem. E peço aqui o apoio nessa importante votação ao reconhecimento. São pessoas que têm trabalho prestado, que têm um legado. E é importante nós fazermos esse reconhecimento em vida.

Às vezes nós verificamos muitas homenagens, nomes de rua, principalmente, teatros, estádios. Mas é importante também nós homenagearmos as pessoas enquanto estão aqui. E o advogado Nelson Wilians realmente é uma pessoa que tem um diferencial, um traba-

lho muito grande, tem um trabalho social muito grande também, e ele realmente ajudou muito o Estado de Rondônia. Então, peço aqui o apoio e o voto de todos os deputados e deputadas.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto com o parecer aprovado. Os deputados favoráveis à matéria que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 731/2025. Vai ao Expediente.**

Muito obrigado pela confiança de todos. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Agora em bloco, Presidente, três Projetos de Decreto Legislativo do eminente Deputado Cirone Deiró:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 724/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural à Isabel Pereira de Souza pelos relevantes serviços prestados na área do esporte do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 726/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao pastor Nelson Luchtenberg pelos relevantes serviços prestados à área da educação do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 725/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Ary Paulo da Silva pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder o parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 724/25 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede a Medalha do Mérito Cultural à Isabel Pereira de Souza pelos relevantes serviços prestados na área do esporte do Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 725/25 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Ary Paulo da Silva pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 726/25 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede a Medalha do Mérito Cultural ao pastor Nelson Luchtenberg pelos relevantes serviços prestados à área da educação do Estado de Rondônia.”.

Parecer favorável, em bloco, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Pedro Fernandes. Parecer favorável. Vamos à discussão e votação. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à discussão e votação. Em discussão, não havendo. Os deputados favoráveis permaneçam...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, vou ser bem breve, pelo adiantar das horas. Mas, quero registrar e pedir o apoio dos deputados na votação desses Projetos de Decreto Legislativo.

São três pessoas que têm uma importância relevante aqui dentro do Estado de Rondônia. O Pastor Ary, que tem feito um grande trabalho na Igreja Evangélica Assembleia de Deus aqui no Estado, principalmente aqui na cidade de Vilhena, onde preside a igreja local. É um baiano que agora, com essa votação, se tornará rondoniense de fato e de direito.

A Isabel, que fez um grande trabalho na AMEC (Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal), nos 40 anos. Uma servidora que tem contribuído muito com o crescimento do esporte naquela cidade.

E o pastor Nelson Luchtenberg, que é uma Medalha de Mérito Cultural. É um grande trabalho relevante que o pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Mas, essa Medalha vem pelo trabalho que ele fez na Escola Daniel Berg, que completou 30 anos em 2024. E o pastor Nelson é o idealizador dessa escola na cidade de Cacoal. Hoje, nós temos muitos profissionais gabaritados aqui no Estado de Rondônia, no Brasil e no mundo afora, que passaram pela escola Daniel Berg.

Eu peço apoio e votação de todos os colegas parlamentares, para reconhecer o trabalho dessas pessoas aqui no Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Cirone Deiró.

Vamos agora à votação do Projetos de Decreto Legislativo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 724/2025, 725/2025 e 726/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 571/2024 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Nair Ferreira Gurgel do Amaral, pós-doutora e pesquisadora nas áreas de Educação, Cultura e Linguagem, coordenadora do Projeto "Alfabetização de Ribeirinhos na Amazônia", pelos relevantes serviços prestados

ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 732/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à promotora de justiça Eiko Danieli Vieira Araki, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder o parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Vamos limpar a pauta. Todo mundo quer homenagear as pessoas lá no Rondônia Rural Show, nossos colegas deputados. Vamos contribuir aqui para essa boa ação. Como o senhor falou, a gente tem que homenagear as pessoas em vida, bem bacana.

- Projeto de Decreto Legislativo 571/2024, de autoria da Deputada Cláudia Jesus, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural a Nair Ferreira Gurgel do Amaral, pós-doutora e pesquisadora nas áreas de Educação, Cultura e Linguagem, coordenadora do Projeto "Alfabetização de Ribeirinhos na Amazônia", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 732/2025, de autoria da Deputada Cláudia Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à promotora de justiça Eiko Danieli Vieira Araki, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O parecer, em bloco, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo, vamos agora à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 571/2024 e 732/2025. Vão ao Expediente.**

Nós estamos aqui com um visitante ilustre, que está nos acompanhando pela a TV Assembleia, o Emerson Castro, que foi Secretário-Chefe da Casa Civil. Fez um trabalho de excelência, um homem visionário. Realmente esse entende de política como poucos, sempre muito moderado, muito paciente e grandes projetos de lei foram aprovados através da sua orientação, do seu dinamismo.

Então, vou deixar um abraço aqui ao meu amigo Emerson Castro, visitando nosso Estado, visitando Porto Velho, para a sua digníssima, sua esposa, um abraço. Seja sempre muito bem-vindo ao nosso Estado, que aqui, realmente, é sua casa. E falou que é amigo de infância, de adolescência do Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso que eu ia falar agora, Presidente. Além de amigo de infância, eu tive a grata satisfação de ser vereador ao lado do Emerson.

Nós fomos vereadores juntos por um período, na Câmara Municipal e é uma pessoa muito inteligente, muito sensata. E para a gente aqui, Presidente, é um prejuízo enorme não ter o Emerson mais no nosso meio político. Sempre teve a família ligada ao comércio, às empresas, e isso ele faz também muito bem. Mas, faz muita falta no nosso meio político.

Emerson, um grande abraço a você e a toda sua família. Venha visitar aqui a Assembleia, já que está aqui em Rondônia. Um grande abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica o convite, Emerson? Vir aqui para dar um abraço nos amigos. Você sabe o quanto você é querido por todos nós.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 581/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Giderson Barros Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 581/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Giderson Barros Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 581/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação. Alguém gostaria de discutir o Projeto de Decreto Legislativo 581/2024? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 70/2024 DO PODER EXE-

CUTIVO/MENSAGEM 78/2024. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015.

Precisamos de quórum e votação nominal. Falta aparecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Solicito verificação de quórum, Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum. Gostaria de pedir verificação de quórum. Deixa-me colocar no grupo aqui, avisando.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrar a presença do Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Alex Redano.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Luis do Hospital.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Registra a presença da Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Ieda Chaves.

O SR. PEDRO FERNANDES – Registra a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Pedro Fernandes. Faltam três.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videocon-

ferência) - Presidente, está registrando a presença de novo, é? Deputada Rosangela Donadon aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Rosangela Donadon. Há 11.

Tentamos, mas infelizmente devida a hora não temos quórum suficiente para essa importante votação. Fica prejudicado o projeto.

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não há mais, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 23 horas)

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.829, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Jaime Maximino Bagattoli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JAIME MAXIMINO BAGATTOLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.830, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Jaime Maximino Bagattoli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JAIME MAXIMINO BAGATTOLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.831, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Jaime Maximino Bagattoli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JAIME MAXIMINO BAGATTOLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.832, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Anderson Lucas de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3217/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SOFIA FRANÇA DANTAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, código DAH-02, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 07 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0438696

ATO Nº 7/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / JÍ PARANA -RO / NOVA UNIÃO-RO / PORTO VELHO-RO, no período de 23/05/2025 a 24/05/2025, para Conduzir veículo e realizar a segurança pessoal do Deputado Estadual Alan Queiroz, conforme processo nº 100.041.000289/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174117	ERLON RODRIGUES DAS NEVES	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 21 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0453410

2574

ATO DE DIÁRIA Nº 0457548/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 25/05/2025 a 31/05/2025, para fazer a segurança do Deputado Alex Redano, durante sua permanência no evento Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.021.001760/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178637	Edinecio Biscola Martins	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0457548

ATO DE DIÁRIA Nº 0457344/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar e assessorar a Deputada Cláudia de Jesus, na realização da 12ª Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.045.000155/2025-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176997	Ruan Marques Lima	Assessor de Direção	Gab. Sec. Segurança Institucional - Adjunto

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0457344

ATO DE DIÁRIA Nº 0457363/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para participar do Rondônia Rural Show, com o objetivo de dialogar diretamente com os produtores rurais, associações, cooperativas e demais representantes do setor produtivo. A participação visa também acompanhar a aplicação de tecnologias, inovações e práticas sustentáveis apresentadas no evento, que possam ser replicadas ou incentivadas regionalmente, conforme processo nº 100.023.000077/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178594	Franber Cabral Carvalho	Assessor Técnico	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0457363

Ato de Diária nº 0458138/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 26/05/2025 a 31/05/2025, para reforçar a segurança pessoal e institucional do Presidente deste Poder Legislativo Deputado Alex Redano, durante a agenda parlamentar no evento Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.021.001759/2025-72.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174331	Alisson Jose Pinheiro Tourinho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0458138

Ato de Diária nº 0458133/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 26/05/2025 a 01/06/2025, para apoiar à logística das atividades institucionais do Deputado Alex Redano, no Rondônia Rural Show, inovação e tecnologias para o setor agropecuário, conforme processo nº 100.023.000096/2025-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177430	Janilson de Souza Cruz	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0458133

Ato de Diária nº 0458145/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 29/05/2025 a 31/05/2025, para efetuar cumprimento de agenda institucional, visando o acompanhamento e apoio às atividades parlamentares nas unidades de base do interior, com o objetivo de orientar a equipe local, alinhar procedimentos e despachar, de forma conjunta, as demandas relativas aos pedidos de emendas protocolados na base, prestar orientações técnicas e proceder ao despacho in loco das demandas registradas junto ao gabinete, conforme processo nº 100.046.000206/2025-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

2576

200176552	Rogério da Silva Camargo	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Delegado Camargo
-----------	--------------------------	-------------------------	----------------------------

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0458145

Ato de Diária nº 0458157/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, para realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agendas da Parlamentar, conforme processo nº 100.045.000156/2025-85.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176367	Patricia Cruz de Abreu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0458157

Ato de Diária nº 0458150/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Theobroma/RO, no período de 30/05/2025 a 01/06/2025, para atender à programação do evento "Campeonato Estadual de Motocross Rondoniense 2025" para assegurar a execução da comunicação visual do evento, bem como para prestar assessoria institucional ao Deputado Cassio Gois, durante o evento, que tem caráter esportivo, cultural e de fortalecimento do vínculo com a comunidade local, conforme processo nº 100.043.000166/2025-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174998	Jose Aldair Alves de Araujo	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0458150

Ato de Diária nº 0458136/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 26/05/2025 a 31/05/2025, para efetuar cobertura jornalística da atuação da Escola do Legislativo na 12ª Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.029.000176/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178015	Rubson Luiz Almeida Duarte	Assessor de Direção	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0458136